



A9-0026/2021

2.3.2021

RELATÓRIO

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas:
Aspetos sociais e relativos ao emprego na Estratégia Anual para o Crescimento
Sustentável para 2021
(2020/2244(INI))

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Relatora: Lina Gálvez Muñoz

Relator de parecer (*):
Nils Ušakovs, Comissão dos Orçamentos

(*) Comissão associada – Artigo 57.º do Regimento

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	27
PARECER DA COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS	32
PARECER DA COMISSÃO DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO	37
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	44
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	45

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: Aspectos sociais e relativos ao emprego na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável para 2021 (2020/2244(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 17 de setembro de 2020, sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021 (COM(2020)0575),
- Tendo em conta a proposta da Comissão, de 18 de novembro de 2020, de um Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2020)0744),
- Tendo em conta as Perspetivas Económicas da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), volume 2020, número 2, de 1 de dezembro de 2020,
- Tendo em conta o Relatório Mundial sobre Salários 2020-2021 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2 de dezembro de 2020, relativo aos salários e aos salários mínimos em tempo de COVID-19, e os Observatórios da OIT sobre a COVID-19 e o mundo do trabalho,
- Tendo em conta a sua resolução, de 19 de janeiro de 2017, sobre um Pilar Europeu dos Direitos Sociais¹,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 14 de janeiro de 2020, intitulada «Uma Europa social forte para transições justas» (COM(2020)0014),
- Tendo em conta a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável,
- Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente os objetivos 1, 3, 4, 5, 8, 10 e 13,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, sobre o Pacto Ecológico Europeu (COM(2019)0640),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulada «A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração» (COM(2020)0456),
- Tendo em conta o Mecanismo de Recuperação e Resiliência,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulada «Um orçamento da UE que potencia o plano de recuperação da Europa» (COM(2020)0442),

¹ JO C 242 de 10.7.2018, p. 24.

- Tendo em conta a sua resolução, de 16 de novembro de 2017, sobre «Combater as desigualdades para fomentar a criação de postos de trabalho e o crescimento»²,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulada «Adaptação do Programa de Trabalho da Comissão para 2020» (COM(2020)0440),
- Tendo em conta a proposta de regulamento do Conselho, de 28 de maio de 2020, apresentada pela Comissão, que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da pandemia de COVID-19 (COM(2020)0441),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 1 de julho de 2020 sobre a Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência (COM(2020)0274),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 19 de fevereiro de 2020, intitulada «Construir o futuro digital da Europa» (COM(2020)0067),
- Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 1 de julho de 2020, que acompanha a proposta de recomendação do Conselho sobre «Uma ponte para o emprego - Reforçar a Garantia para a Juventude» (SWD(2020)0124),
- Tendo em conta a sua resolução legislativa, de 10 de julho de 2020, sobre a proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros³,
- Tendo em conta a sua resolução legislativa, de 8 de julho de 2020, sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 no que respeita aos recursos para a dotação específica destinada à Iniciativa para o Emprego dos Jovens⁴,
- Tendo em conta as previsões económicas europeias da primavera de 2020, publicadas pela Comissão em 6 de maio de 2020,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 18 de setembro de 2020, sobre salários mínimos dignos em toda a Europa⁵,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 16 de julho de 2020, sobre o plano de recuperação para a Europa e o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027⁶,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 11 de dezembro de 2019, sobre normas mínimas comuns no domínio do seguro de desemprego nos Estados-Membros da UE – Um passo concreto no sentido de uma aplicação efetiva do

² JO C 356 de 4.10.2018, p. 89.

³Textos aprovados, P9_TA(2020)0194.

⁴Textos aprovados, P9_TA(2020)0180.

⁵ JO C 429 de 11.12.2020, p. 159.

⁶ JO C 364 de 28.10.2020, p. 124.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁷,

- Tendo em conta o estudo da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), de 24 de junho de 2020, intitulado «COVID-19: Policy responses across Europe» [COVID-19: respostas políticas em toda a Europa],
- Tendo em conta as orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2019-2024, intituladas «Uma União mais ambiciosa», apresentadas por Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão, em 9 de outubro de 2019,
- Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), proclamado pelo Conselho, pela Comissão e pelo Parlamento em 17 de novembro de 2017,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 10 de março de 2020, intitulada «Uma nova estratégia industrial para a Europa» (COM(2020)0102),
- Tendo em conta o estudo da OCDE, de 15 de junho de 2018, intitulado «A Broken Social Elevator? How to Promote Social Mobility» [Um elevador social avariado? Como promover a mobilidade social],
- Tendo em conta a Diretiva (UE) 2019/1158 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores e que revoga a Diretiva 2010/18/UE do Conselho⁸,
- Tendo em conta a sua resolução, de 26 de maio de 2016, intitulada «Pobreza: uma perspectiva de género»⁹,
- Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 19 de setembro de 2018, sobre o fosso digital entre homens e mulheres¹⁰,
- Tendo em conta o sexto inquérito europeu sobre as condições de trabalho, da Eurofound – Relatório de síntese (atualização de 2017),
- Tendo em conta o relatório conjunto da Comissão e da Eurofound, intitulado «How computerisation is transforming jobs: evidence from Eurofound’s European Working Conditions Survey» [Como a informatização transforma o trabalho: dados do Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho], publicado em 2019,
- Tendo em conta o estudo da Unidade de Prospetiva Científica (STOA) do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS), de 31 de março de 2020, intitulado «Rethinking education in the digital age» [Repensar a educação na era digital],
- Tendo em conta a sua resolução, de 15 de novembro de 2018, sobre a prestação de cuidados na UE para uma igualdade de género melhorada¹¹,

⁷ JO C 97 de 24.3.2020, p. 32.

⁸ JO L 188 de 12.7.2019, p. 79.

⁹ JO C 76 de 28.2.2018, p. 93.

¹⁰ JO C 440 de 6.12.2018, p. 37.

¹¹ JO C 363 de 28.10.2020, p. 80.

- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 2 de junho de 2016, sobre uma Agenda Europeia para a Economia Colaborativa (COM(2016)0356),
 - Tendo em conta a sua resolução, de 11 de setembro de 2018, sobre as vias de reintegração dos trabalhadores em recuperação de ferimentos e doenças em empregos de qualidade¹²,
 - Tendo em conta o debate com representantes dos parlamentos nacionais sobre as prioridades do Semestre Europeu de 2021,
 - Tendo em conta a sua resolução, de 17 de dezembro de 2020, sobre uma Europa social forte para transições justas¹³,
 - Tendo em conta o relatório conjunto da Comissão e da OCDE, de 19 de novembro de 2020, intitulado «Health at a Glance: Europe 2020 – State of Health in the EU cycle» [A Saúde num Relance: Europa 2020 - ciclo «Situação da saúde na UE»],
 - Tendo em conta o documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 20 de fevereiro de 2013, intitulado "Investir na saúde" (SWD(2013)0043),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de abril de 2014, sobre sistemas de saúde eficazes, acessíveis e resilientes (COM(2014)0215),
 - Tendo em conta o parecer do painel de peritos da Comissão sobre formas eficazes de investir na saúde, de 25 de novembro de 2020, relativo à organização de cuidados de saúde e sociais resilientes na sequência da pandemia de COVID-19,
 - Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 17 de outubro de 2019, sobre a economia do bem-estar,
 - Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão da Cultura e da Educação,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A9-0026/2021),
- A. Considerando que, segundo a primeira estimativa do Eurostat relativa ao crescimento anual para 2020¹⁴, o PIB caiu 6,8 % na área do euro e 6,4 % na UE; que, segundo as previsões económicas europeias do inverno de 2020 da Comissão, o PIB da UE registará um aumento marginal de 1,4 % em 2021, o PIB da área do euro crescerá 1,2 %, e a produção da economia europeia apenas regressará aos níveis anteriores à pandemia em 2022; que se prevê que o crescimento do consumo privado seja moderado em 2022, principalmente devido à persistente incerteza das perspetivas em matéria de

¹² JO C 433 de 23.12.2019, p. 9.

¹³ Textos aprovados, P9_TA(2020)0371.

¹⁴ Estimativa preliminar do Eurostat, de 2 de fevereiro de 2021:

https://ec.europa.eu/eurostat/documents/portlet_file_entry/2995521/2-02022021-AP-EN.pdf/0e84de9c-0462-6868-df3e-dbacaaad9f49f

emprego e de rendimento, o que deverá fazer com que a poupança de precaução se mantenha elevada; que, em contrapartida, as despesas de capital deverão beneficiar de políticas monetárias fortemente acomodáticas, um investimento público acrescido e regimes estatais direcionados de apoio às empresas; que a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável não contemplou o cenário de uma terceira vaga ou de vagas posteriores da pandemia de COVID-19, que são passíveis de agravar ainda mais as atuais condições da crise económica e social;

- B. Considerando que em alguns Estados-Membros os fundos e programas da UE previstos no quadro financeiro plurianual (QFP) 2014-2020 não foram ainda plenamente executados; que o financiamento do instrumento de recuperação do Next Generation EU (NGEU), em particular o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (RRF), só estará disponível após a ratificação da Decisão (UE, Euratom) 2020/2053¹⁵ do Conselho pelos Estados-Membros;
- C. Considerando que as instituições da UE reconheceram em várias ocasiões a necessidade de ações destinadas a combater as desigualdades no domínio da saúde e a proteger a saúde das pessoas durante a atual recessão económica¹⁶;
- D. Considerando que o surto de COVID-19 inverteu a tendência positiva da taxa de emprego ao longo dos últimos seis anos na UE-27, resultando numa redução de cerca de 6,1 milhões do número de pessoas com emprego no segundo trimestre de 2020 e numa diminuição prevista de 4,5 % para o ano de 2020¹⁷; que, segundo o Eurostat, em 2019, antes da pandemia, 8,5 % da população da UE com menos de 60 anos vivia em agregados familiares nos quais os adultos trabalharam menos de 20 % do seu potencial de trabalho total durante o último ano, deparando-se com situações preocupantes de pobreza de pessoas com trabalho¹⁸; que o emprego precário continua a ser uma preocupação significativa que afeta negativamente os mercados de trabalho; que os trabalhadores que mantiveram o emprego sofreram uma redução considerável das horas trabalhadas e, conseqüentemente, uma perda de rendimentos, e que esta evolução tem maior impacto nos trabalhadores pertencentes a grupos vulneráveis; que é especialmente preocupante o facto de um próximo relatório da Eurofound assinalar que, durante a primeira vaga da pandemia, o declínio do número de pessoas empregadas na UE-27 esteve mais associado à passagem à inatividade do que ao desemprego, com o conseqüente enfraquecimento do vínculo ao mercado de trabalho¹⁹;
- E. Considerando que se prevê que a média de horas trabalhadas aumente mais rapidamente

¹⁵ Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (JO L 424 de 15.12.2020, p. 1).

¹⁶ Nota do Conselho, de 16 de outubro de 2020, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um programa de ação da União no domínio da saúde para o período 2021-2027 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 282/2014 («Programa EU4Health»), e resolução do Parlamento Europeu, de 7 de julho de 2020, sobre a estratégia da UE em matéria de saúde pública pós-COVID-19 (textos aprovados, P9_TA (2020) 0205).

¹⁷ Proposta da Comissão, de 18 de novembro de 2020, de Relatório Conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho (COM(2020)0744).

¹⁸ Eurostat, *Over 20% of EU population at risk of poverty or social exclusion in 2019*, Comissão Europeia, Luxemburgo, 2020.

¹⁹ Eurofound, *COVID-19: Some implications for employment and working life*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2021 (a publicar).

do que o número de empregados e que o desemprego deve crescer ainda mais após o fim dos regimes de tempo de trabalho reduzido; que a reafetação de trabalhadores é, geralmente, um processo moroso e que, por conseguinte, se espera que o emprego diminua ligeiramente em 2021; que, apesar da previsão de uma recuperação económica no próximo ano, a taxa de desemprego da UE deverá passar de 7,7 % em 2020 para 8,6 % em 2021, estando prevista uma diminuição para 8,0 % em 2022, com divergências entre os Estados-Membros que se manterão²⁰;

- F. Considerando que os investimentos passíveis de conduzir a um reforço da produtividade total dos fatores são de saudar, à luz da desigualdade dos resultados até à data, incluindo o lento ritmo de recuperação económica antes da pandemia e o aumento do emprego precário; que a dupla transição em curso (ecológica e digital) terá efeitos importantes, mas diferentes, no emprego, em função do setor, da região e do tipo de trabalhador; que tal criará novas oportunidades e importantes desafios socioeconómicos em muitas regiões e muitos setores industriais; que a UE necessita de uma estratégia comum para acompanhar os trabalhadores e as empresas em questão, a fim de garantir que ninguém ficará excluído; que a crise da COVID-19 acelerou esses efeitos, sobretudo a nível das tendências dos mercados de trabalho, e deverá também afetar a procura de educação, formação e melhoria de competências; que o surto de COVID-19 provocou alterações significativas nas práticas do mercado de trabalho, colocando mais de um terço dos trabalhadores da UE em teletrabalho²¹; que o direito à desconexão deve ser um princípio fundamental que permita que, fora do seu horário de trabalho e sem quaisquer repercussões, os trabalhadores se abstenham de efetuar tarefas e comunicações eletrónicas relacionadas com o trabalho, beneficiando assim de um equilíbrio adequado entre a vida profissional e familiar;
- G. Considerando que, antes da COVID-19, e embora existissem diferenças importantes entre os Estados-Membros, as tendências económicas eram geralmente consideradas positivas nas revisões anuais do Semestre Europeu; que existem provas de que continua a haver desigualdades persistentes e crescentes entre pessoas e entre Estados e regiões; que tal conduz a múltiplas divergências, às quais deve ser dada resposta por meio de uma abordagem intersetorial, a fim de garantir que todos os grupos beneficiem de igualdade de oportunidades e de uma vida digna; que, enquanto algumas das regiões que enfrentam mais problemas na descarbonização das suas indústrias serão contempladas com apoio financeiro, como o Fundo para uma Transição Justa, outras, que são demasiado dependentes do turismo e dos serviços conexos, não são elegíveis para fundos de transição específicos, apesar de algumas delas serem os territórios em que se registam as mais elevadas taxas de desemprego; que o apoio relacionado com a COVID-19 fornecido aos trabalhadores e às empresas varia fortemente entre os Estados-Membros; que os desafios globais como a digitalização e a luta contra as alterações climáticas não desaparecerão, independentemente da crise da COVID-19, e exigirão uma transição justa de forma a não deixar ninguém para trás;
- H. Considerando que a crise da COVID-19 provocou um agravamento das desigualdades salariais em todo o mundo, apenas parcialmente compensadas por subsídios estatais e

²⁰ J. Hurley, *COVID-19: A tale of two service sectors*, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2021.

²¹ Eurofound, *Living, working and COVID-19*, Serviço de Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2020, p. 9.

políticas de salário mínimo, conduzindo a situações graves de precariedade e falta de proteção; que os trabalhadores com salários mais baixos, constituídos, de forma desproporcionada, por mulheres e jovens, são os mais afetados pelas consequências socioeconómicas da crise e pelo consequente aumento das desigualdades, e que a estabilidade do seu equilíbrio entre vida profissional e familiar já está a ser posta em causa;

- I. Considerando que os sistemas de proteção social variam de um Estado-Membro para outro e estão sob uma forte pressão para atenuar os efeitos sociais da crise e assegurar condições de vida dignas para todos e o acesso a serviços essenciais como a saúde, a educação e a habitação; que as despesas com a habitação e com serviços de acolhimento de crianças podem empurrar agregados familiares para a pobreza e que importa ter em conta este aspeto ao medir a pobreza dos trabalhadores e ao contemplar a integração das despesas com a habitação nos indicadores normalizados dos relatórios sobre a situação social; que, em 2018, 9,6 % da população da UE-27 vivia em agregados familiares que despendiam 40 % ou mais do seu rendimento disponível equivalente em habitação, embora tenham sido registadas diferenças significativas entre os Estados-Membros; que o número de trabalhadores pobres na UE tem vindo a aumentar desde a crise económica e financeira de 2008, e que se estima que 10 % dos trabalhadores europeus estejam em risco de ficar em situação de pobreza²²;
- J. Considerando que a taxa de desemprego dos jovens aumentou devido à crise da COVID-19, atingindo 17,1 % em setembro de 2020 e prevendo-se que continue a subir; que 11,6 % dos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos não trabalham, não estudam nem seguem uma formação (NEET); que a crise da COVID-19 teve impacto no acesso à educação por parte de grupos sociais desfavorecidos como as famílias monoparentais, com baixos rendimentos ou numerosas, que têm tido dificuldades em conseguir acesso ou comprar equipamentos de ensino digital para os seus filhos; que o aumento das desigualdades entre gerações afeta a sustentabilidade do nosso sistema de proteção social, bem como a nossa saúde democrática; que as repercussões económicas terão efeitos negativos a longo prazo no emprego dos jovens e que os jovens poderão ter menos oportunidades e/ou oportunidades de menor qualidade e más condições de trabalho;
- K. Considerando que as mulheres são particularmente vulneráveis às mudanças no mercado de trabalho, devido às obrigações de assistência social, à desigualdade na repartição do trabalho doméstico e de prestação de cuidados não remunerado, à discriminação em razão da gravidez e da maternidade, à segregação profissional e à maior precariedade do seu emprego; que uma avaliação intersetorial mostra que as mulheres de grupos vulneráveis, como as jovens com filhos e sobretudo as mães solteiras, as mulheres ciganas, as mulheres portadoras de deficiência ou as mulheres oriundas da imigração, são mais suscetíveis de se encontrar numa situação pior²³;

²² Eurostat, *1 in 10 employed persons at risk of poverty in 2018*, Comissão Europeia, Luxemburgo, 2020. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/DDN-20200131-2>

²³ Comité Consultivo para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, *Opinion on Intersectionality in Gender Equality Laws, Policies and Practices* [Parecer sobre a Interseccionalidade na Legislação, nas Políticas e nas Práticas em matéria de Igualdade de Género], Instituto Europeu para a Igualdade de Género, Viena, 2020.

- L. Considerando que as disparidades de género no que respeita ao emprego (11,4 %), aos salários (14 %) e às pensões (30 %) continuam a ser inaceitavelmente elevadas; que a redução das disparidades de género no que respeita ao emprego é um imperativo social e económico, atendendo, por um lado, às implicações para as vidas das mulheres, incluindo para a sua segurança financeira e qualidade de vida, e, por outro, aos custos económicos persistentes dessas disparidades, que se elevaram a cerca de 320 mil milhões de EUR em 2018 (2,4 % do PIB da UE)²⁴; que a melhoria das oportunidades de emprego das mulheres, a garantia da igualdade de remuneração, a facilitação de um bom equilíbrio entre vida profissional e familiar e a contagem adequada do tempo passado na educação dos filhos para os regimes de pensões de reforma, incluindo para os homens, são elementos vitais para o crescimento económico e social sustentável, bem como para o desenvolvimento e a sustentabilidade orçamental a longo prazo na UE;
- M. Considerando que as pessoas marginalizadas ou vítimas de exclusão social e pobreza enfrentam desafios específicos devido à pandemia da COVID-19 e que as mudanças no mercado de trabalho por esta causadas afetaram de forma desproporcionada essas pessoas; que a população cigana da UE continua a apresentar alguns dos piores indicadores socioeconómicos, estando mais de 80 % em situação de pobreza e exclusão social, tendo apenas 43 % um emprego remunerado e registando taxas de jovens NEET desproporcionadamente elevadas; que os ciganos foram afetados de uma forma particularmente grave pela crise da COVID-19, nomeadamente no que se refere ao acesso à educação e formação;
- N. Considerando que, por força da pandemia, as pessoas com deficiência se depararam com um acesso ainda mais limitado aos serviços; que o fosso digital - que inclui a pobreza digital, a reduzida literacia digital e as dificuldades no que toca ao desenho universal - reforça os obstáculos que as pessoas com deficiência enfrentam no exercício dos seus direitos sociais; que as provas recolhidas pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia demonstraram que as crianças com deficiência se deparam com obstáculos significativos no acesso à educação²⁵;
- O. Considerando que o desemprego dos trabalhadores temporários aumentou durante a pandemia de COVID-19; que um em cada cinco trabalhadores na UE tem um emprego de má qualidade; que as previsões apontam para um aumento da polarização dos empregos e das formas atípicas de emprego na próxima década, bem como para um crescente número de postos de trabalho nos níveis superior e inferior do espectro de competências²⁶; que a evolução tecnológica e a utilização da inteligência artificial poderão provocar alterações significativas no mercado de trabalho; que tal poderá conduzir a novas disparidades de rendimentos; que a procura de mão de obra foi sempre

²⁴ Eurofound, *Women and labour market equality: Has COVID-19 rolled back recent gains?* [As mulheres e a igualdade no mercado de trabalho: terá a COVID-19 causado um retrocesso nos avanços recentes?] Serviço de Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2020.

²⁵ Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, *Coronavirus pandemic in the EU – fundamental rights implications: focus on social rights* [Pandemia de coronavírus na UE – implicações para os direitos fundamentais: ênfase nos direitos sociais] – Boletim n.º 6, Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2020.

²⁶ Eurofound, *Upward convergence in the EU: Concepts, measurements and indicators* [Convergência ascendente na UE: conceitos, medição e indicadores], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2018.

mais baixa na parte do meio da escala salarial, sobretudo durante o período de recessão e contração do emprego entre 2008 e 2013²⁷; que é provável que esta tendência se venha a acentuar com a pandemia; que os empregos pouco qualificados serão sempre essenciais para as sociedades e devem ser acompanhados por salários e condições dignas; que o mercado de trabalho enfrenta uma rápida transição para um ambiente mais ecológico e mais digital, criando postos de trabalho que exigem competências atualizadas, e que existe uma grande necessidade de centrar a atenção na estratégia de formação, requalificação e melhoria de competências para os trabalhadores de todas as idades; que tal tem de ser conjugado com a melhoria das condições de trabalho e a criação de novos empregos de qualidade para todos;

- P. Considerando que o desenvolvimento sustentável é um objetivo fundamental da União Europeia e que a sustentabilidade social representa uma condição prévia essencial para a inclusividade das transições ecológica, digital e demográfica; que a economia social de mercado se baseia em dois pilares complementares, a saber, a aplicação das regras de concorrência e medidas robustas de política social, que devem conduzir ao pleno emprego e ao progresso social; que o desenvolvimento sustentável assenta em três pilares – o económico, o social e o ambiental; que o desenvolvimento sustentável se baseia, nomeadamente, no pleno emprego e no progresso social, e constitui um objetivo fundamental da União Europeia enunciado no artigo 3.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE);
- Q. Considerando que as desigualdades no domínio da saúde determinadas pelo estatuto socioeconómico já eram substanciais antes da crise da COVID-19; que as melhorias em termos de esperança de vida na UE abrandaram e estagnaram; que a crise da COVID-19 conduziu a um agravamento dos estados de saúde física e mental, em particular nos grupos mais vulneráveis;
- R. Considerando que o impacto da COVID-19 foi acentuado por desigualdades preexistentes, que têm vindo a aumentar ao longo da última década; que o desinvestimento nos serviços públicos após a crise financeira mundial contribuiu para o aumento das desigualdades no que respeita às necessidades de saúde;
- S. Considerando que surgiram ou se intensificaram novas formas de emprego, tais como o teletrabalho e formas atípicas de trabalho, que se prevê venham a transformar significativamente o modo de trabalhar no futuro; que surgiram também novas realidades e que as tendências existentes se intensificaram durante os confinamentos, nomeadamente o esbatimento das fronteiras entre o trabalho e a vida privada, o aumento da violência doméstica, os problemas de saúde dos trabalhadores, não só diretamente relacionados com a pandemia de COVID-19, como as perturbações músculo-esqueléticas e os problemas psicológicos, bem como as dificuldades em manter um bom equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada na nova realidade dos padrões de trabalho e da necessidade de combinar o trabalho com a prestação de cuidados e, muitas vezes, o ensino em casa;

²⁷ Comissão Europeia, *Labour market and wage developments in Europe defy economic slowdown* [A evolução do mercado de trabalho e dos salários na Europa diminui o abrandamento económico], Comissão Europeia, Bruxelas, 2019.

- T. Considerando que a pandemia exacerbou as desigualdades sociais e de saúde²⁸ para vastos grupos, incluindo as crianças de famílias com baixos rendimentos e os idosos, e que se prevê que um aumento da taxa de pobreza (mais de 90 milhões de cidadãos estão atualmente em risco de pobreza na UE²⁹) seja um dos efeitos secundários da pandemia de COVID-19 e afete novos grupos de cidadãos; que a Eurofound propõe que o Painel de Avaliação Social que acompanha o PEDS seja complementado por indicadores adicionais como a qualidade do emprego, a justiça social e a igualdade de oportunidades, regimes de proteção social sólidos e uma mobilidade justa;
- U. Considerando que o diálogo social é uma parte fundamental do modelo social europeu, uma vez que contribui para encontrar soluções adaptadas ao mercado de trabalho; que o diálogo social foi enfraquecido e que o âmbito da negociação coletiva diminuiu em toda a UE, em resultado de um processo de descentralização que se seguiu à crise de 2008 e das reformas do mercado de trabalho introduzidas em alguns Estados-Membros, tal como assinalado nos relatórios por país do Semestre Europeu; que a Eurofound demonstrou que, em muitos Estados-Membros, a participação dos parceiros sociais na formulação de respostas políticas à COVID-19 no domínio do mercado de trabalho foi mais limitada do que a que seria numa situação normal³⁰;
- V. Considerando que continuam a existir na UE grandes desigualdades a nível dos rendimentos; que a concorrência ao nível fiscal e dos custos laborais é prejudicial para o mercado único e para a coesão entre os Estados-Membros; que os sistemas fiscais e de prestações progressivos e bem concebidos, o investimento social e a prestação de serviços públicos e sociais de qualidade são alavancas essenciais para evitar a transferência de desvantagens de uma geração para a seguinte;
- W. Considerando que a pandemia afetou fortemente os sistemas de ensino da UE, levando ao encerramento de escolas e universidades; que o encerramento proativo das escolas terá, para as crianças, impactos negativos a nível físico, de saúde mental e educativo que superarão, provavelmente, os benefícios inerentes a essas decisões de encerramento, sobretudo em zonas nas quais existem pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social;
- X. Considerando que o desafio demográfico requer uma abordagem abrangente baseada numa combinação de soluções políticas inclusivas e não discriminatórias nos domínios das pensões, da segurança e da proteção social, das infraestruturas acessíveis de prestação de cuidados a crianças, idosos e pessoas com deficiência, do apoio às famílias, do alojamento, da educação na primeira infância, dos cuidados prolongados, dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados preventivos e o apoio psicossocial, da luta

²⁸ EuroHealthNet, *Recovering from the COVID-19 pandemic and ensuring health equity – The role of the European Semester* [Recuperação da pandemia da COVID-19 e garantia da equidade na saúde — O papel do Semestre Europeu], EuroHealthNet, Bruxelas, 2020.

²⁹ Eurostat, *People at risk of poverty or social exclusion* [Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social] Comissão Europeia, Luxemburgo,

https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/t2020_50/default/table?lang=en

³⁰ Relatórios a publicar: Eurofound, *COVID-19: Some implications for employment and working life* [COVID-19: Algumas implicações para o emprego e a vida profissional], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2021; Eurofound, *Involvement of social partner in policy making during COVID-19* [Participação dos parceiros sociais na elaboração de políticas durante a COVID-19], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2021.

contra a pobreza e a exclusão social, da integração dos migrantes e da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, da igualdade de género, do envelhecimento saudável e ativo, de elevados níveis de emprego e de salários; que a existência de boas condições de vida e de trabalho ao longo da vida é fundamental para evitar as necessidades de cuidados e que uma habitação adequada e a preços acessíveis e zonas locais de elevada qualidade, incluindo as dimensões físicas, sociais e de serviços, são importantes, uma vez que facilitam uma vida autónoma;

- Y. Considerando que a Eurofound indicou que o número de trabalhadores dos cuidados continuados aumentou em um terço ao longo da última década, sendo este um setor fundamental, não apenas para garantir a qualidade de vida de uma população que está a envelhecer, mas também no que se refere a três aspetos relacionados com a igualdade de género: atualmente, a maioria dos cuidados continuados é prestada por cuidadores informais, a maioria dos quais são mulheres; a maioria dos trabalhadores do setor são mulheres, o que praticamente não mudou; e a maioria dos beneficiários de cuidados são mulheres, que, em média, têm uma esperança de vida mais elevada do que os homens em todos os Estados-Membros³¹;
- Z. Considerando que estamos a enfrentar um período crítico da nossa História, marcado pela desmistificação de que o crescimento económico se repercute automaticamente em todos os setores da sociedade; que estamos a assistir a uma retração da classe média, a um aumento da precariedade das condições de trabalho e da pobreza dos trabalhadores manuais, dos trabalhadores pouco qualificados e dos trabalhadores de plataformas e a uma crescente polarização em termos de rendimento e riqueza; que as medidas destinadas a reduzir a propagação da COVID-19 afetaram gravemente, do ponto de vista económico, os setores cultural e criativo e o setor do turismo, incluindo os eventos e os espetáculos, o turismo cultural, as práticas do património cultural imaterial, assim como as pequenas e médias empresas (PME), os trabalhadores por conta própria e as empresas locais e familiares;
- AA. Considerando que o risco de pobreza entre as pessoas com formas atípicas de emprego parece ter aumentado desde a recessão e que esta tendência foi acentuada pela atual pandemia da COVID-19;
- AB. Considerando que, contrariamente à hipótese de evicção que prevaleceu no pensamento económico das últimas três décadas, o investimento público e os seus efeitos de atração devem desempenhar um papel central neste novo modelo económico; que a política de coesão, enquanto principal política de investimento da UE para o desenvolvimento social, económico e territorial, demonstrou a sua eficácia na redução das desigualdades e das diferenças regionais, em particular nas regiões mais pobres; que a coesão social é uma condição prévia para o crescimento económico, a criação de postos de trabalho e o emprego;
- AC. Considerando que a pandemia de COVID-19 e a crise deixaram evidente que a resposta à situação dos sem-abrigo é uma questão de saúde pública; que se estima que todas as noites, na União Europeia, 700 000 sem-abrigo são forçados a dormir na rua ou em

³¹ Eurofound, *Long-term care workforce: employment and working conditions* [Prestadores de cuidados continuados: emprego e condições de trabalho], Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2021;

abrigos, um número que aumentou 70 % ao longo da última década;

1. Recorda que a Comissão sublinhou na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2020 e no Pacote da primavera e do verão de 2020 do Semestre Europeu, que o Semestre Europeu deve contribuir para a execução do Pacto Ecológico Europeu, do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas; congratula-se com a inclusão do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável para 2021; apela urgentemente a que seja conferida a mesma importância à equidade e aos direitos sociais que aos objetivos macroeconómicos num modelo social e económico que melhore o bem-estar das pessoas na UE; salienta o papel central desempenhado pelo Painel dos Indicadores Sociais no Semestre Europeu³²;
2. Toma nota da conclusão do Conselho Orçamental Europeu segundo a qual o quadro orçamental tem de ser revisto a fim de limitar as complexidades e ambiguidades, oferecer uma proteção melhor e mais permanente das despesas públicas sustentáveis, favoráveis ao crescimento, e definir objetivos realistas para a redução da dívida nos Estados-Membros, que não prejudiquem a convergência social ascendente; insta a Comissão a garantir que todas as políticas socioeconómicas, macroeconómicas e orçamentais dos Estados-Membros contribuam para os objetivos e metas do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o Pacto Ecológico Europeu e os ODS das Nações Unidas e sejam com eles plenamente coerentes, e que sejam introduzidos objetivos e metas sociais e ambientais no quadro do procedimento de supervisão multilateral a que se refere o artigo 121.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), bem como no contexto de um procedimento reforçado relativo aos desequilíbrios macroeconómicos; considera que a inclusão dos ODS e do Pilar Social no âmbito do Semestre Europeu exigirá um ajustamento dos indicadores existentes, a par da criação de novos indicadores para acompanhar a execução das políticas económicas, ambientais e sociais da UE, bem como a coerência entre os objetivos políticos e os meios orçamentais; solicita à Comissão que desenvolva sem demora uma metodologia de acompanhamento das despesas dos ODS das Nações Unidas para o orçamento da UE que também possa ser utilizada para avaliar os investimentos no plano nacional de recuperação e resiliência (PNRR);
3. Afirma que, dez anos após a introdução do Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas, os desequilíbrios a nível social e de emprego na UE, tais como a segmentação do mercado de trabalho, a dispersão salarial, o aumento das desigualdades e da pobreza, em especial da pobreza infantil, ainda não foram resolvidos, tendo-se mesmo agravado, o que demonstra que as políticas públicas em alguns Estados-Membros não tiveram uma capacidade suficiente para construir sistemas de proteção social sólidos e um mercado de trabalho da UE mais justo, e que são necessárias políticas mais vigorosas e uma maior coordenação a nível da UE; manifesta a convicção de que o apoio da UE não se deve limitar à disponibilização de fundos; realça a importância de retirar ensinamentos da atual crise sanitária e económica, e de adotar, no futuro, uma postura proativa;

³² Painel dos Indicadores Sociais. Eurostat 2020

<https://ec.europa.eu/eurostat/web/european-pillar-of-social-rights/indicators/social-scoreboard-indicators>

4. Realça que a responsabilização democrática pelo atual processo de avaliação do Semestre Europeu deve ser reforçada; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que reformem o quadro jurídico financeiro e o processo do Semestre Europeu, a fim de reforçar a responsabilização democrática e a participação do Parlamento Europeu, o papel e a participação dos parceiros sociais nacionais e da UE, e de proteger os objetivos de progresso social relacionados com os sistemas de segurança social e o emprego de qualidade em futuros programas de ajustamento e no quadro do Pacto Ecológico Europeu;
5. Salienta que o Parlamento deve ser mais associado ao processo do Semestre Europeu, nomeadamente no que respeita às recomendações específicas por país; destaca o importante papel de um diálogo social mais inclusivo com os parceiros sociais, a sociedade civil, as organizações de jovens e as autoridades locais e regionais na definição do Semestre Europeu; salienta que uma metodologia de acompanhamento social eficaz, transparente, abrangente, orientada para os resultados e baseada no desempenho – a desenvolver no quadro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – melhorará o Semestre Europeu, ao espelhar de forma mais adequada os desafios sociais, de género e ambientais e ao colocá-los em pé de igualdade com a coordenação orçamental, por exemplo, prestando uma maior atenção ao planeamento fiscal agressivo, à diminuição da pobreza, à igualdade de género, à justiça social, à coesão social e à convergência ascendente;
6. Considera que o processo do Semestre Europeu deve centrar-se de igual modo em três dimensões: sustentabilidade ambiental, sustentabilidade económica e sustentabilidade social; reitera que apenas é possível alcançar a sustentabilidade social através da redução das desigualdades e da pobreza e proporcionando oportunidades sociais e de emprego e uma prosperidade partilhada; salienta que a justiça social, o trabalho digno com salários dignos, a igualdade de oportunidades, a mobilidade justa e os sistemas de proteção social robustos são elementos essenciais para uma transição justa para uma Europa social e sustentável; insta a Comissão a avaliar atentamente as dimensões da Análise Anual do Crescimento Sustentável, para garantir que estejam em consonância com o artigo 3.º do TUE, que estipula que o desenvolvimento sustentável é o objetivo para o qual a UE deve trabalhar, com base num crescimento económico equilibrado e na estabilidade dos preços, numa economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, um elevado nível de proteção e o melhoramento da qualidade do ambiente; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que se concentrem, em conjunto com o Parlamento Europeu, na resposta a estes desafios, através de políticas ecossociais da UE que conjuguem prosperidade económica partilhada, progresso social e desenvolvimento sustentável;

Dimensão social do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)

7. Congratula-se com a adoção do MRR; toma nota de que o MRR estará ligado ao processo do Semestre Europeu; sublinha que a coordenação entre os dois processos deve ser transparente e contribuir para os objetivos globais da UE, como a execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, os ODS das Nações Unidas, a Estratégia da UE para a Igualdade de Género, o Pacto Ecológico Europeu e a transição digital; realça que o Semestre Europeu, que abrange os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, constitui o quadro no âmbito qual devem ser identificadas as prioridades nacionais de

reforma e acompanhada a respetiva execução; insiste em que as reformas devem assentar na solidariedade, na integração, na justiça social e numa distribuição justa da riqueza, com vista a criar emprego de qualidade e a gerar um crescimento sustentável, garantir a igualdade de oportunidades e na proteção social e o acesso a ambas, proteger os grupos vulneráveis e melhorar as condições de vida de todas as pessoas na UE;

8. Entende que os Estados-Membros devem incluir medidas relativas à coesão social e territorial, às crianças e aos jovens nos seus planos nacionais de recuperação, a fim de terem acesso ao fundo; observa que, no Regulamento MRR, não foram explicitamente definidos objetivos intermédios ou finais de natureza social nem foram atribuídos recursos específicos nesse sentido, mas que, de acordo com o regulamento adotado, a Comissão deve estabelecer os indicadores comuns a utilizar para os relatórios sobre os progressos realizados e para efeitos de acompanhamento e avaliação do mecanismo, e definir uma metodologia para a comunicação das despesas sociais, incluindo as relativas às crianças e aos jovens, no âmbito do mecanismo; assinala a especial importância dos indicadores relacionados com a aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o emprego de qualidade, a convergência social ascendente, a igualdade de oportunidades e na proteção social e o acesso a ambas, a educação e as competências, bem como o investimento no acesso e nas oportunidades para as crianças e os jovens em matéria de educação, saúde, nutrição, emprego e habitação, em consonância com os objetivos da Garantia para a Infância e da Garantia para a Juventude; solicita à Comissão que trabalhe com o Parlamento Europeu, os parceiros sociais e a sociedade civil, no contexto do diálogo sobre recuperação e resiliência, para definir estes indicadores, em conformidade com os estabelecidos na resolução do Parlamento Europeu sobre uma Europa social forte para transições justas, a fim de avaliar os investimentos e as reformas dos PNRR, bem como as medidas propostas para garantir progressos na consecução destes objetivos;
9. Assinala que os Estados-Membros conceberão os seus próprios PNRR com base nos critérios e na abordagem assente em seis pilares do MRR, bem como nas prioridades em matéria de investimento e reformas identificadas no âmbito do Semestre Europeu, em consonância com os respetivos planos nacionais de reformas, planos nacionais em matéria de energia e clima, planos de Transição Justa, planos de implementação da Garantia para a Juventude e os acordos de parceria e programas operacionais estabelecidos para os fundos da UE; recorda que cada Estado-Membro deve incluir no seu PNRR uma explicação pormenorizada da forma como o plano contribui para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como da forma como reforça a criação de emprego de qualidade, a convergência social ascendente, os investimentos nos jovens e nas crianças, a igualdade de género e a igualdade de oportunidades para todos; incentiva os Estados-Membros a incluírem também objetivos intermédios e finais de natureza social e a especificarem o montante estimado do investimento no progresso social rumo a esses objetivos; insiste que os PNRR têm de contribuir para o cumprimento dos ODS das Nações Unidas, para a execução da estratégia da UE em matéria de crescimento sustentável, conforme consta do Pacto Ecológico Europeu, e para a salvaguarda dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; insta os Estados-Membros a tirar pleno partido do potencial da cláusula de derrogação de âmbito geral para ajudar as empresas em dificuldades e com falta de liquidez, em especial melhorando o acesso das PME ao financiamento público e privado, salvaguardando empregos, salários e condições de trabalho das pessoas que trabalham

na UE e investindo nas pessoas e em sistemas de proteção social;

10. Solicita à Comissão que inclua os indicadores sociais do Painel de Indicadores Sociais do Semestre Europeu, em particular os relacionados com o trabalho digno, a justiça social e a igualdade de oportunidades, sistemas de proteção social robustos e a mobilidade justa, nos indicadores comuns a utilizar no MRR para a apresentação de relatórios sobre os progressos realizados e o acompanhamento e avaliação dos planos, bem como na metodologia para a comunicação de informações sobre o investimento social, incluindo a Garantia para a Infância e a Garantia para a Juventude; salienta que o Parlamento Europeu analisará minuciosamente o ato delegado que a Comissão irá propor nesta matéria, a fim de determinar se os indicadores sociais, o painel de avaliação social e a metodologia aplicável ao domínio social cumprem os objetivos, bem como para verificar se existem objeções a apresentar;
11. Entende que a existência de sistemas de proteção social alicerçados em sólidas estruturas económicas e sociais ajuda os Estados-Membros a responderem aos choques mais eficientemente e de forma justa e inclusiva, bem como a recuperarem mais rapidamente dos mesmos; realça que os sistemas de proteção social contribuem para garantir que as sociedades da UE e todas as pessoas que nela vivem tenham acesso aos serviços completos e ao apoio económico de que necessitam para levar uma vida digna, abrangendo os seguintes domínios: segurança social, saúde, educação e cultura, habitação, emprego, justiça e serviços sociais para grupos vulneráveis; salienta, além disso, que os sistemas de proteção social desempenham um papel fundamental na consecução de um desenvolvimento social sustentável, no combate à pobreza e à exclusão social e na promoção da igualdade e da justiça social; adverte para o facto de, durante a crise da COVID-19, os sistemas de proteção social se terem encontrado sob uma pressão sem precedentes, dado que não foram concebidos para dar resposta às exigências sociais desencadeadas por uma emergência sanitária e económica; solicita aos Estados-Membros que, com o apoio da UE, reforcem os seus sistemas de proteção social, garantindo o seu bom desempenho e a sua capacidade para assistir toda a população, sobretudo em situações de crise ou de choques sistémicos, nomeadamente através da fixação de metas de investimento social equivalentes em ambição às existentes para os investimentos digitais e ecológicos;
12. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que, nas suas medidas de recuperação, deem resposta às necessidades das crianças e tomem medidas para assegurar a igualdade de acesso de todas as crianças ao apoio na primeira infância, ao ensino de novas tecnologias e competências e à utilização ética e segura de ferramentas digitais, bem como a igualdade de oportunidades a nível de bem-estar social, mental, cultural e físico; solicita à Comissão que proponha uma estratégia ambiciosa de luta contra a pobreza e atribua um orçamento mais elevado à Garantia para a Infância; solicita à Comissão que garanta que a futura Garantia para a Infância assegure a igualdade de acesso das crianças a cuidados de saúde gratuitos, ensino gratuito, serviços de acolhimento gratuitos, habitação digna e uma nutrição adequada;
13. Considera que as reformas e os investimentos que visam o crescimento sustentável e o reforço da equidade, previstas nos PNR, devem dar resposta às insuficiências estruturais dos serviços sociais e dos sistemas de proteção social, bem como reforçar a sua resiliência; reitera a importância da política de coesão, que entende ser uma

estratégia para promover e apoiar o «desenvolvimento harmonioso do conjunto» dos Estados-Membros e das regiões, com o objetivo de reforçar o desenvolvimento económico e territorial e a coesão social, reduzindo as disparidades no seio da UE e prestando especial atenção às regiões mais pobres; assinala, neste sentido, que as reformas e os investimentos relacionados com a coesão social e territorial devem também contribuir para lutar contra a pobreza e fazer face ao desemprego, conduzir à criação de postos de trabalho estáveis e de elevada qualidade e à inclusão e integração dos grupos desfavorecidos e permitir o reforço do diálogo social, do empreendedorismo, das infraestruturas sociais, da segurança social e dos sistemas de proteção social;

14. Considera que, a fim de assegurar a resiliência da UE, é necessário orientar todas as políticas para a salvaguarda de uma recuperação duradoura e evitar o fim prematuro das medidas e ferramentas financeiras que apoiam as empresas e os trabalhadores, reforçando tais medidas e ferramentas onde e quando necessário; congratula-se com a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento até, pelo menos, ao final de 2021; espera que a cláusula permaneça ativada enquanto existir a justificação subjacente para a ativação; insiste em que os futuros programas de ajustamento devem centrar-se no crescimento sustentável e na criação de emprego de qualidade e ser coerentes, não prejudicando, com as reformas ou os investimentos no progresso social rumo aos objetivos intermédios e finais de natureza social identificados no processo do Semestre Europeu e nos PNR, em particular os progressos no sentido da redução da pobreza e das desigualdades; assinala que a consecução desses marcos e metas sociais por parte dos Estados-Membros exigirá a garantia de apoio financeiro através do mecanismo; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que garantam um investimento sustentável e apoiem as PME e os seus trabalhadores na transição para uma economia mais digital e mais ecológica e no relançamento da atividade económica, e que prestem uma atenção adequada às PME, analisando os possíveis efeitos sobre estas das políticas de consolidação orçamental, uma vez que as PME são um dos principais motores da economia da UE e assumem uma importância vital para o crescimento sustentável;
15. Considera que o quadro de governação económica deve evitar uma orientação pró-cíclica, que pode resultar num aumento da pobreza e das desigualdades e num desvio em relação aos objetivos sociais acordados no MRR; solicita que as possíveis consequências sociais negativas decorrentes da desativação da cláusula de derrogação de âmbito geral sejam avaliadas em conformidade com o artigo 9.º do TFUE; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que, no contexto do Diálogo sobre a Recuperação e a Resiliência e do Acordo Interinstitucional sobre Legislar Melhor, trabalhem em conjunto com o Parlamento Europeu para propor as alterações necessárias à governação económica com vista a assegurar o progresso social e a impedir que as pessoas mais vulneráveis venham a sofrer as consequências de possíveis programas de ajustamento futuros;
16. Reconhece a importância do instrumento «Next Generation EU», lamentando, porém, que a dimensão limitada do orçamento da UE, em conjugação com o facto de estar centrado nas despesas e de estar sujeito ao princípio do equilíbrio, signifique que as suas funções de redistribuição e estabilização sejam também muito limitadas; reconhece a importância das políticas sociais e de coesão e espera que essas políticas sejam reforçadas caso se fazem sentir necessidades suplementares; salienta que é, por isso,

ainda mais importante tirar pleno partido de todas as possibilidades oferecidas pelo QFP, pelo NGEU e pelo sistema de recursos próprios para apoiar a recuperação nacional inclusiva, a justiça social, a resiliência ambiental, económica e social inclusiva e incentivar as políticas sociais e os investimentos, reforçando simultaneamente o orçamento da UE com uma gama mais abrangente de recursos próprios;

17. Considera que o NGEU, o QFP e o orçamento da UE têm de consagrar investimentos para os objetivos sociais, e, em especial, para o progresso social, conforme estipulado no artigo 3.º do TUE e no artigo 9.º do TFUE, que sejam equivalentes em ambição aos investimentos nos domínios ecológico e digital, e entende que a redução da pobreza e das desigualdades deve ser uma preocupação transversal a todas as decisões de despesa; considera que as funções de redistribuição e estabilização do orçamento da UE podem ter de ser reforçadas em prol de uma recuperação forte e inclusiva; solicita aos Estados-Membros que tirem pleno partido de todas as possibilidades existentes ao abrigo do QFP, do NGEU e do sistema de recursos próprios para apoiar, no âmbito das suas recuperações nacionais, a justiça social e os objetivos sociais, a fim de reforçar a ambição social do QFP e do MRR; solicita aos Estados-Membros que acelerem a execução dos programas e dos fundos da UE a título do QFP 2014-2020 e ratifiquem urgentemente a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, e salienta que a implementação do roteiro para a introdução de novos recursos próprios será vital para o reembolso das despesas realizadas ao abrigo do Instrumento de Recuperação da UE sem que tal acarrete uma redução indevida das despesas ou investimentos da UE nas políticas sociais e de emprego no âmbito do QFP 2021-2027;
18. Congratula-se com a inclusão no Semestre Europeu de componentes relativas às atividades específicas nos setores da educação, da cultura, do desporto e dos meios de comunicação social levadas a cabo no âmbito do MRR; solicita à Comissão que acompanhe de perto os relatórios intercalares dos Estados-Membros sobre a execução dos PNRR no âmbito do Semestre Europeu, a fim de verificar em que medida os objetivos do MRR foram atingidos;
19. Salienta que a EACS para 2021 evoca a realização do objetivo da UE de sustentabilidade competitiva, mas que este conceito não está definido como objetivo nos Tratados da UE, nem consta dos ODS das Nações Unidas; solicita, por conseguinte, à Comissão que cumpra os objetivos definidos no artigo 3.º do TUE e nos artigos 8.º a 11.º do TFUE, e que seja mais rigorosa na definição de resiliência, entendida como a capacidade de resistir a desafios e enfrentá-los, mas também de passar por transições de uma forma sustentável, justa e democrática³³;
20. Sublinha que, conforme estabelecido no artigo 3.º, n.º 3, do TUE, o progresso social é um dos objetivos da UE; observa que o acordo relativo ao QFP deve abordar de forma adequada as graves consequências sociais da pandemia da COVID-19 e a necessidade de uma resposta vigorosa em termos de investimento para evitar um maior aumento do desemprego, da pobreza e da exclusão social, assegurando que ninguém seja deixado para trás; salienta a necessidade de fazer do progresso social uma prioridade de investimento, juntamente com as transições ecológica e digital, a fim de proteger todas as pessoas nas nossas sociedades, em especial as mais vulneráveis, do impacto negativo

³³ Comunicação da Comissão, de 9 de setembro de 2020, intitulada «Relatório de prospetiva estratégica de 2020 – Definir o rumo para uma Europa mais resiliente» (COM(2020)0493).

da crise atual, e de atenuar o agravamento das desigualdades; recorda que a Comissão estima que os investimentos necessários em infraestruturas sociais ascendam aos 192 mil milhões de EUR, representando a saúde e os cuidados continuados 62 % (57 mil milhões de EUR para habitação acessível, 70 mil milhões de EUR para a saúde, 50 mil milhões de EUR para os cuidados continuados e 15 mil milhões de EUR para a educação e a aprendizagem ao longo da vida)³⁴; reitera a importância dos projetos que geram impactos sociais positivos e reforçam a inclusão social; recorda que os planos relacionados com o progresso social devem ser incluídos nos PNRR e descrever a execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do investimento social com vista a colmatar o défice de investimento nas infraestruturas sociais; salienta o papel do Parlamento Europeu enquanto colegislador e apela a que os seus contributos sejam tidos em consideração, de modo a garantir uma monitorização democrática no âmbito dos planos de recuperação e de resiliência; solicita aos Estados-Membros que criem mecanismos que garantam o diálogo com os parceiros sociais a nível regional;

21. Solicita aos Estados-Membros que, nos seus PNRR, aumentem as dotações – em percentagem do produto interno bruto – atribuídas à educação e incluam investimentos ambiciosos em todos os níveis de ensino, incluindo o ensino e a formação profissionais, a melhoria de competências e a requalificação, como condição para uma recuperação económica que fomente a coesão social e combata as desigualdades;

Dimensão social

22. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que combatam ativamente o fosso digital no acesso aos serviços públicos, muitos dos quais foram digitalizados durante a pandemia de COVID-19, garantindo o apoio da UE, incluindo o apoio financeiro, à inovação social a nível local com vista a tornar os serviços públicos mais facilmente acessíveis, incluindo o reforço das capacidades e a intensificação de iniciativas inovadoras das bases para o topo para a e-inclusão e a literacia em matéria de dados, a fim de garantir que todas as pessoas na UE tenham acesso a serviços de interesse geral de elevada qualidade, acessíveis e fáceis de utilizar; salienta a importância de continuar a melhorar as competências digitais e de promover a transformação digital das empresas e das administrações públicas; sublinha que a digitalização dos serviços públicos pode contribuir para facilitar uma mobilidade laboral justa, nomeadamente no que diz respeito à coordenação dos sistemas de segurança social, e solicita aos Estados-Membros que se empenhem nessa digitalização; salienta que os Estados-Membros devem também centrar-se na inovação e nos investimentos na melhoria da conectividade e das infraestruturas para os agregados familiares urbanos e rurais e ao longo dos principais corredores de transporte;
23. Solicita aos Estados-Membros que tomem as medidas necessárias para reforçar as suas infraestruturas digitais, a sua conectividade e os métodos educativos utilizados nas escolas, nas universidades e nos centros de aprendizagem, bem como para acelerar as reformas que implementam a transformação digital, garantindo assim que todas as pessoas na UE possam ser beneficiadas, e que envidem esforços especiais para garantir que a educação em linha seja acessível a todos; recorda, neste contexto, a necessidade de formar adequadamente professores, formadores e pais, que desempenham um papel

³⁴ Documento de trabalho dos serviços da Comissão, de 27 de maio de 2020, intitulado «Identifying Europe's recovery needs» [Identificação das necessidades para a recuperação da Europa] (SWD(2020)0098),

crucial na transformação digital, especialmente no tocante a novos formatos de aprendizagem, por exemplo a distância e mista; salienta a necessidade de avaliar exaustivamente o impacto da sobre-exposição ao mundo digital e apela à adoção de medidas que promovam uma melhor compreensão dos riscos colocados pelas tecnologias digitais, que podem afetar particularmente as crianças e os jovens; frisa que, a longo prazo, a acessibilidade à educação digital e em linha não deve ser concebida como um substituto da interação direta entre professores e alunos, mas sim como um complemento, uma vez que só a aprendizagem presencial pode assegurar efetivamente a aquisição de competências interpessoais e sociais;

24. Salienta que a Comissão e os Estados-Membros têm de recolher dados mais harmonizados e de melhor qualidade sobre o número de sem-abrigo na UE, pois tal constitui a base de políticas públicas eficazes;
25. Realça que o investimento nos direitos sociais é importante, assim como o esforço para integrar os princípios consagrados no Pilar Europeu de Direito Sociais, tendo em devida conta os diferentes contextos socioeconómicos, a diversidade dos sistemas nacionais e o papel dos parceiros sociais;
26. Manifesta a sua preocupação com os elevados montantes de receitas fiscais que não são cobrados devido à evasão fiscal em grande escala; exorta o Conselho a acelerar as negociações sobre a legislação relativa à comunicação pública por país e à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades, bem como a rever os critérios do Grupo do Código de Conduta para a tributação das empresas e os critérios da lista da UE de jurisdições não cooperantes;
27. Insta a Comissão e o Conselho a tudo fazerem para combater evasão e a elisão fiscais, bem como para contrariar eficazmente as práticas fiscais nocivas adotadas por determinados Estados-Membros;
28. Lamenta que a forma como os dados são apresentados no relatório conjunto sobre o emprego não seja clara e que os dados sejam muitas vezes inconclusivos ou difíceis de comparar no que diz respeito à evolução dos salários, à produtividade, às mais-valias e aos lucros, aos subsídios e às reduções fiscais das empresas, ou à carga fiscal sobre o trabalho e o capital; adverte para o facto de a produtividade multifatorial não estar a ser medida; insta os Estados-Membros a incluírem o Índice de Igualdade de Género enquanto instrumento do Semestre Europeu e a analisarem as reformas estruturais numa perspetiva de género; recorda que, para compreender as novas exigências, comportamentos e respostas, é necessário melhorar a recolha, a monitorização e a utilização dos tipos de dados e de elementos de prova novos e já existentes; manifesta-se preocupado com a falta de referências ao combate à discriminação e ao racismo e à salvaguarda da igualdade de oportunidades e de uma vida digna para todos os grupos, incluindo no que respeita às crianças e ao seu acesso à educação; insta a Comissão a reforçar a aplicação da legislação, das políticas e das práticas de combate à discriminação, para lutar contra todos os tipos de discriminação, incluindo o anticiganismo, e para assegurar que as medidas de recuperação contemplem o bem-estar social, mental, cultural e físico;
29. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que desenvolvam um pacote sobre

emprego de qualidade sustentável, tendo em conta a heterogeneidade das práticas nacionais e o papel dos parceiros sociais e da negociação coletiva, incluindo iniciativas legislativas destinadas não só a melhorar os salários, mas também a garantir condições de trabalho dignas para todos, com especial destaque para o teletrabalho, o direito à desconexão, o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, o bem-estar mental no trabalho e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar, as licenças parentais e de prestação de cuidados, a saúde e segurança no trabalho, os direitos dos trabalhadores das plataformas digitais, a garantia de empregos de qualidade para os trabalhadores essenciais e o reforço da democracia no trabalho e do papel dos parceiros sociais e da negociação coletiva; salienta que a criação de emprego de qualidade é um dos objetivos constantes do regulamento MRR e que tal deve ser alcançado por meio de um pacote global de reformas e investimentos, bem como através de medidas que garantam contratos estáveis, salários dignos, a abrangência da negociação coletiva e de normas mínimas de proteção social, incluindo pensões dignas e acima do limiar da pobreza; insta a Comissão a incluir indicadores relativos a estes aspetos nas orientações relativas à avaliação do progresso social no âmbito dos PNR; assinala que as reformas do mercado de trabalho implementadas no âmbito dos PNR devem estar em sintonia com a consecução desses objetivos;

30. Observa que as políticas macroeconómicas que garantem níveis elevados de emprego de qualidade, bem como uma tributação justa, são essenciais para a sustentabilidade dos nossos sistemas nacionais de pensões, num contexto demográfico marcado pelo envelhecimento da população dos Estados-Membros; salienta a necessidade de um maior apoio aos trabalhadores e às empresas, uma vez que os Estados-Membros continuam a tentar alcançar a estabilidade macroeconómica na sequência da crise da COVID-19; apela a uma abordagem coordenada ao nível da UE, a fim de evitar uma concorrência injusta e pouco saudável em matéria de custos da mão de obra e de aumentar a convergência social ascendente para todos;
31. Sublinha que o diálogo social e a negociação coletiva são instrumentos fundamentais que ajudam os empregadores e os sindicatos a estabelecer salários e condições de trabalho equitativas e que os sistemas de negociação coletiva sólidos aumentam a resiliência dos Estados-Membros em períodos de crise económica; está convicto de que uma recuperação democrática, resiliente e socialmente justa deve assentar no diálogo social, incluindo na negociação coletiva; reitera a opinião de que os Estados-Membros devem tomar medidas para promover uma maior densidade sindical e contrariar a redução do âmbito da negociação coletiva; salienta a importância de garantir que os trabalhadores da UE estejam protegidos por salários mínimos adequados, por força da legislação ou de convenções coletivas, que possibilitem uma vida digna, independentemente do lugar onde trabalhem; saúda, neste sentido, a proposta da Comissão relativa a salários mínimos adequados na União Europeia, que visa alargar o âmbito da negociação coletiva e assegurar que os trabalhadores da União Europeia sejam protegidos por salários mínimos fixados a níveis apropriados;
32. Solicita aos Estados-Membros que tomem medidas para promover o acesso efetivo aos sistemas de proteção social, a fim de garantir níveis mínimos de proteção social adequados para todos os trabalhadores (em especial os trabalhadores vulneráveis, como os trabalhadores em formas atípicas de trabalho, os trabalhadores por conta própria, os migrantes e as pessoas com deficiência), em particular seguindo a Recomendação do

Conselho, de 8 de novembro de 2019, relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria³⁵; congratula-se, uma vez mais, com a adoção desta recomendação como primeira medida e com o compromisso da Comissão de reforçar os sistemas de proteção social na UE, mas salienta a necessidade de tornar realidade o acesso universal à proteção social, especialmente no atual contexto difícil; solicita aos Estados-Membros que desenvolvam e reforcem os incentivos destinados a aumentar as oportunidades de emprego para os trabalhadores mais velhos, assegurando simultaneamente a adequação e a sustentabilidade dos regimes de pensões;

33. Solicita à Comissão que atribua prioridade à publicação da sua estratégia relativa aos direitos das pessoas com deficiência e exorta os Estados-Membros a terem em conta e a trabalharem para compensar os efeitos negativos desproporcionados que as medidas adotadas no contexto da pandemia estão a ter nos grupos vulneráveis;
34. Recorda que a crise da COVID-19 colocou os sistemas de saúde pública dos Estados-Membros sob uma pressão sem precedentes, o que evidencia a importância de um financiamento adequado, nomeadamente através de uma utilização adequada do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com o objetivo de reforçar a capacidade de preparação para situações de crise, e do reforço da resiliência social e institucional, bem como a importância da capacidade, acessibilidade, eficácia e qualidade da saúde pública e dos sistemas de saúde graças à afetação de recursos humanos suficientes, nomeadamente a fim de acelerar uma distribuição coordenada das vacinas e o acesso oportuno à vacinação em todos os Estados-Membros e por todas as pessoas; congratula-se, neste contexto, com a construção de uma União Europeia da Saúde forte; solicita aos Estados-Membros que garantam um acesso equitativo e universal a cuidados de saúde de elevada qualidade, incluindo cuidados preventivos, cuidados continuados e a promoção da saúde, com especial destaque para a prestação de cuidados de qualidade aos idosos, nomeadamente efetuando investimentos específicos neste domínio e pondo termo à precariedade e ao abuso do trabalho temporário no setor da saúde;
35. Recorda que a disparidade na taxa de emprego e a disparidade salarial e a nível das pensões entre homens e mulheres permanecem extremamente elevadas; sublinha que o processo do Semestre Europeu e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência devem contribuir para solucionar estes desafios; preconiza o reforço da igualdade de género através da integração da perspectiva de género e insta a Comissão a acelerar a introdução de uma metodologia eficaz, transparente, abrangente, orientada para os resultados e baseada no desempenho para todos os programas da UE; congratula-se com a intenção da Comissão de introduzir medidas vinculativas em matéria de transparência salarial, designadamente um índice de igualdade de remuneração entre homens e mulheres; solicita que estas medidas sejam adotadas rapidamente, para evitar novas desigualdades de género; solicita aos Estados-Membros e à Comissão que apoiem o empreendedorismo feminino e facilitem o acesso das mulheres a financiamento; convida os Estados-Membros a desbloquear no Conselho as negociações sobre a Diretiva relativa à presença de mulheres nos conselhos de administração;
36. Solicita à Comissão que alargue, no futuro, as recomendações específicas por país, para que incluam também os resultados relacionados com a participação dos parceiros

³⁵ JO C 387 de 15.11.2019, p. 1.

sociais no âmbito de mecanismos de fixação de salários e a eficácia dessa participação;

37. Salienta que a aplicação atempada, eficaz e equitativa da agenda da UE em matéria de competências é fundamental para promover o emprego no setor da saúde e colmatar a escassez de competências em novas áreas de trabalho; alerta, no entanto, para o facto de uma agenda de competências não ser suficiente para combater a crescente precariedade e a pobreza no trabalho no mercado de trabalho da UE; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que garantam o desenvolvimento de competências e formação profissional de elevada qualidade, a preços acessíveis e inclusivas, através da obtenção e do reconhecimento mútuo de qualificações e do reconhecimento e validação de competências, resultados de aprendizagem e diplomas a todos os níveis de ensino, bem como da aprendizagem não formal, com apoio personalizado e sensibilização ativa, nomeadamente para os grupos mais marginalizados da sociedade, evitando assim os estereótipos; realça a necessidade de incentivar práticas de aprendizagem ao longo da vida na UE, visto que estas serão um elemento indispensável à transição para uma economia da UE digital, ecológica, competitiva e resiliente;
38. Recorda a importância de programas da UE como a Garantia para a Juventude, cuja dotação foi recentemente reforçada; solicita aos Estados-Membros que implementem rapidamente este programa, em estreita consonância com os fundos da UE, como o Fundo Social Europeu Mais, a fim de dar resposta à situação dos seus NEET, com especial atenção para os que vivem em zonas rurais e regiões com limitações naturais ou demográficas nos seus mercados de trabalho, a fim de garantir que todos os jovens com menos de 30 anos recebam uma boa oferta de emprego, educação contínua, ensino ou formação profissional, sejam capazes de desenvolver as competências necessárias para oportunidades de emprego numa vasta gama de setores, ou recebam uma boa oferta de aprendizagem ou estágio profissional num prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou de terem saído do ensino formal;
39. Incentiva os Estados-Membros a adaptar temporariamente ao encerramento das escolas os regimes da UE de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas, sempre que esses encerramentos sejam necessários para combater a pandemia, a fim de garantir que as crianças mantenham hábitos alimentares saudáveis durante esses períodos, evitar a subnutrição das pessoas em risco de pobreza e exclusão social e apoiar os produtores locais;
40. Sublinha a importância de uma coordenação horizontal entre os programas da UE e as medidas nacionais em prol da justiça social, da igualdade, do desenvolvimento social e da luta contra o risco de pobreza e exclusão social, incluindo a pobreza infantil e a pobreza com trabalho, e a prevenção da penúria de mão-de-obra qualificada e das desigualdades de rendimentos; salienta que o Fundo Social Europeu é um excelente exemplo da coordenação horizontal atrás referida; realça também, com firmeza, que o impacto social e no emprego deve ser tido em conta de forma transversal em todos os programas de despesas;
41. Salienta que as funções de apoio e de contração e concessão de empréstimos do orçamento da UE, nomeadamente o instrumento da UE de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), são exemplos perfeitos da forma como a capacidade de crédito e a reputação do orçamento da UE

podem ser utilizadas para apoiar as ações dos Estados-Membros em consonância com as prioridades da UE, em particular nas circunstâncias excecionais criadas por uma crise sanitária e económica sem precedentes na História da UE;

42. Apela a uma melhor coordenação entre as políticas ambientais, económicas e sociais e entre os diferentes fundos de recuperação e fundos estruturais, a fim de melhorar as sinergias e impulsionar os recursos de investimento social, incluindo os destinados àqueles que estão na linha da frente da resposta à crise, como os trabalhadores essenciais, incorporando o princípio de não deixar ninguém para trás; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que envolvam todas as autoridades nacionais, regionais e locais pertinentes, aos níveis apropriados, na conceção e na execução de ações relacionadas com o Semestre Europeu, nomeadamente no que se refere aos domínios social e da saúde que muitas vezes não são abrangidos por considerações de carácter económico e orçamental;
43. Saúda a inclusão da questão da habitação a preços acessíveis no Semestre Europeu; solicita à Comissão que proponha um quadro da UE para as estratégias nacionais para os sem-abrigo, e apela ainda aos Estados-Membros para que adotem o princípio «a habitação em primeiro lugar», que contribui para uma redução significativa da taxa de sem-abrigo, conferindo prioridade à disponibilização de alojamento permanente às pessoas sem abrigo, propondo formas de debelar a pobreza energética e pondo termo aos despejos forçados e à criminalização dos sem-abrigo; salienta, além disso, a necessidade de recolher dados melhores e mais harmonizados sobre as pessoas sem abrigo na UE; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apresentem propostas específicas para dar uma resposta adequada ao problema da pobreza energética no contexto do Pacto Ecológico Europeu;
44. Solicita à Comissão que a proponha um instrumento eficaz a longo prazo para atenuar os efeitos decorrentes dos choques assimétricos, como, por exemplo, um sistema de (res)seguro de desemprego adequado e funcional capaz de sustentar os sistemas nacionais caso uma parte da UE sofra um choque económico temporário; salienta a importância primordial de apoiar os investimentos e o acesso a financiamento na UE, a fim de ajudar as PME com problemas de solvência, criar emprego de qualidade em setores estratégicos e promover a coesão territorial, económica e social na UE; realça que o novo Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização para os trabalhadores despedidos pode ser mobilizado para atenuar as consequências da crise de COVID-19 no que toca ao emprego; solicita, por conseguinte, aos Estados-Membros que apresentem rapidamente à Comissão os pedidos de financiamento, a fim de apoiar os trabalhadores da UE que perderam os seus empregos em resultado da COVID-19 na sua reconversão, requalificação e reintegração no mercado de trabalho;
45. Congratula-se com o facto de o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização também estar a ser utilizado para dar resposta a esta pandemia, apoiando as necessidades de reestruturação das empresas da UE; observa que o limite mínimo de despedimentos aplicável para efeitos de acesso ao fundo foi reduzido para 200, e salienta também que esta ferramenta da UE pode ajudar a financiar medidas de apoio personalizadas, como, por exemplo, cursos de formação adaptados ou programas de requalificação e de melhoria das competências; solicita às instituições da UE envolvidas que deem provas de flexibilidade e analisem rapidamente os pedidos de ativação, garantindo que o tempo

necessário para a mobilização do fundo seja reduzido ao mínimo possível;

46. Salaria que o fenómeno da fuga de cérebros aumenta as disparidades existentes na UE em termos de desenvolvimento económico e social; solicita à Comissão que avalie a fuga de cérebros em determinadas regiões e setores, proponha medidas de apoio quando for caso disso e apoie os trabalhadores móveis, garantindo a livre circulação de trabalhadores, sem restrições, e reforçando a portabilidade dos direitos e subsídios; solicita à Comissão que apresente uma proposta relativa a um número digital de segurança social da UE;
47. Constatada a necessidade de prestar um apoio específico ao setor dos meios de comunicação social, que desempenha um papel fundamental nas nossas democracias, de uma forma que respeite e promova a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social numa altura em que o ambiente em linha é cada vez mais dominado por alguns grandes intervenientes, com um crescente poder de mercado e bases de tributação móveis, o que prejudica por vezes a capacidade de muitas empresas europeias mais pequenas de se lançarem e expandirem em todo o mercado único, tal como salientado na Comunicação da Comissão sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021³⁶; chama a atenção dos Estados-Membros para as medidas específicas previstas no Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social da Comissão, apresentado em 3 de dezembro de 2020, para ajudar os setores da radiodifusão, da imprensa e do cinema a recuperar da grande perda de receitas publicitárias resultante do confinamento imposto pela pandemia e a impulsionar a sua produção e distribuição de conteúdos digitais;
48. Salaria que devem ser contempladas condições equitativas para as empresas que pretendam aceder a fundos e a apoio públicos, a fim de evitar que esse apoio seja concedido a empresas sediadas numa das jurisdições indicadas no anexo I das Conclusões do Conselho sobre a lista revista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais³⁷, e assinala que essas condições não devem minar a negociação coletiva, a participação dos trabalhadores ou a codeterminação no âmbito de processos decisórios, em conformidade com o direito e a prática nacionais, devendo depender da manutenção do mesmo nível de condições e direitos de trabalho e emprego, incluindo no que se refere à proteção contra despedimentos e reduções salariais, e não sendo pagos bónus ou dividendos, respetivamente, a gestores ou acionistas;
49. Salaria que a avaliação do Estado de Direito e a eficácia do sistema judicial devem, por conseguinte, continuar a fazer parte do Semestre Europeu;
 - o
 - o o
50. Encarrega o seu presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

³⁶ Comunicação da Comissão, de 17 de setembro de 2020, sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021 (COM(2020)0575).

³⁷ JO C 64 de 27.2.2020, p. 8.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apesar de prosseguir, a pandemia de COVID-19 já custou muitas vidas e afetou de forma significativa os sistemas de saúde e de prestação de cuidados e as nossas economias, causando um profundo impacto no modo como vivemos e trabalhamos. Os dados económicos alarmantes têm provocado graves consequências sociais e políticas, que agravam uma situação já de si preocupante e profundas mudanças estruturais em curso decorrentes das transições ecológica e digital, que estão a afetar a forma como produzimos e consumimos e que se farão sentir, em particular, no mundo do trabalho.

De facto, estávamos já perante situações preocupantes – embora se verificassem diferenças importantes entre os Estados-Membros e dentro destes –, como as elevadas desigualdades em termos de rendimento, género ou território, a polarização crescente nos mercados de trabalho – incluindo a precariedade e a extensão de regimes de trabalho atípicos com menor proteção social para os trabalhadores –, a estagnação salarial, o crescimento lento ou a elevada percentagem de desemprego entre os jovens e os NEET. A COVID-19 expôs as consequências – especialmente evidentes depois da última crise e da resposta política da UE à mesma – dos cortes e do subinvestimento nos cuidados de saúde e sociais e noutros domínios, como a formação e a educação, que já não proporcionam oportunidades iguais para todos, com o subsequente descontentamento democrático que tal acarreta. Além disso, a pandemia de COVID-19, o confinamento e a perturbação das cadeias de abastecimento globais podem ter acelerado algumas tendências relacionadas com a digitalização, tais como a automatização da produção e a profunda reestruturação sectorial. As mudanças estruturais podem estar relacionadas não apenas com as oportunidades, mas também com o desemprego, as disparidades regionais e os conflitos relativos à redistribuição.

Perante este cenário, a UE e os seus Estados-Membros estão, por um lado, a lutar contra a COVID-19, a reconstruir as nossas economias, a minimizar os danos e a acelerar a recuperação. E estão, por outro lado, a intensificar a luta contra a crise climática e a degradação ambiental e a preparar as nossas sociedades e economias para as transições ecológica e digital, a sociedade e os mercados de trabalho baseados no conhecimento. Esperamos ter aprendido com a crise anterior e que estas transições sejam justas, que ninguém nem nenhum território fique para trás e que o legado para as gerações futuras não seja comprometido.

A resposta da União à atual crise da COVID-19 tem sido determinante e distinta das respostas anteriores, mas há que garantir que assuma um forte compromisso social e que as medidas de emergência sejam prorrogadas enquanto for necessário, de forma coerente e coordenada, a fim de reduzir o risco e a incerteza, o que é fundamental para o bom funcionamento das nossas economias. As crises de mortalidade e de saúde, o declínio do PIB e do emprego foram enfrentados com um apoio inédito na UE e nos seus Estados-Membros através do novo instrumento SURE e de uma flexibilidade sem precedentes no uso de fundos da política de coesão, no âmbito da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus e do Next Generation EU, incluindo o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), com 672,5 mil milhões de empréstimos e subvenções de apoio financeiro antecipado. Os Estados-Membros integrarão agora, nos seus planos de recuperação e resiliência, os seus programas nacionais de reformas e investimentos, concebidos em consonância com os objetivos estratégicos da UE e articulados em torno das transições ecológica e digital.

O pacote do Semestre deste ano está ligado ao MRR. Embora inclua mais aspetos sociais do que em anos anteriores, estes não são plenamente explorados no MRR ao ponto de poderem ser monitorizados, como se verifica, por exemplo, no caso dos objetivos ambientais. De facto, o presente relatório tem um duplo objetivo:

Por um lado, apela à Comissão e aos Estados-Membros para que os pacotes do semestre e o MRR respeitem e apliquem de forma coerente o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e integrem o futuro Plano de Ação para o seu desenvolvimento. O relatório sobre uma Europa social forte para uma Transição Justa, aprovado pelo Parlamento Europeu em 17 de dezembro de 2020, serve de orientação para o efeito.

Por outro lado, pretende mostrar como a inclusão plena desta abordagem social é extraordinária, não só como forma de melhorar a coesão social e a justiça social, mas também no que se refere ao nosso desempenho económico e resiliência, à nossa saúde democrática e à continuação do nosso projeto europeu comum.

A dimensão social do pacote do Semestre

No contexto da pandemia de COVID-19, o ambiente económico, social e político é essencial para garantir que envidaremos todos os esforços possíveis e adotaremos as políticas adequadas para sair da pandemia e recuperar as nossas economias e para garantir que os nossos sistemas são resilientes. A visão a curto prazo e a financeirização tornaram as nossas economias vulneráveis. Os governos devem reduzir o risco para reconstruir a confiança das empresas e famílias e recuperar o investimento e o consumo. O FUR inclui o conceito de resiliência, que se baseia no conceito de crescimento sustentável previsto nos ODS. Por resiliência, deve entender-se a capacidade não só de resistir aos desafios e de superar os mesmos, mas também a capacidade de atravessar as transições de uma forma sustentável, equitativa e democrática.

Os objetivos sociais devem ser integrados em toda a legislação e regulamentação relacionadas com o Plano de Recuperação, referindo-se ao PEDS. Os planos de recuperação e resiliência devem refletir uma reforma e esforços de investimento substanciais, sendo que nenhum dos dois pode ser descartado se quisermos avançar rumo a uma economia de mercado com maior igualdade e justiça social. Neste sentido, devemos complementar os planos nacionais com um forte empenho social. A fim de criar postos de trabalho estáveis e de qualidade, reduzir as desigualdades, atenuar as disparidades entre homens e mulheres no que respeita ao emprego, salários e pensões – reforçando as políticas de conciliação da vida familiar e profissional e trabalhando rumo a uma nova organização da prestação de cuidados – e de oferecer proteção a todos os trabalhadores no seu local ou espaço de trabalho e garantir um rendimento mínimo para evitar a exclusão social das pessoas e grupos mais vulneráveis numa dinâmica de convergência ascendente das condições de vida e de trabalho. Para assegurar a assistência aos mais vulneráveis, precisamos de pôr em prática políticas de apoio ao rendimento, o que faz sentido tanto do ponto de vista social como económico. Por conseguinte, deve ser criado um Sistema Europeu de Resseguro.

Tal como consta do relatório intitulado «Uma Europa social forte para transições justas», entende-se por transição justa a mudança para uma economia digital e mais verde que afete de

modo transversal e profundo as regiões, as cidades e a população local, bem como diferentes setores e trabalhadores. Para garantir transições justas, é da maior importância que os aspetos sociais sejam tidos em conta nos futuros processos de tomada de decisões, melhorando o controlo democrático e garantindo que o PE participe em todo o processo. É necessário reestruturar a governação social e os instrumentos financeiros para garantir transições sociais justas na Europa. Somente investindo na educação e na formação que reforcem a competência de todos os trabalhadores e potenciais trabalhadores e assegurando a proteção suficiente e o acesso a serviços de qualidade, incluindo os serviços de prestação de cuidados, podemos garantir que ninguém fique para trás. A concretização de transições justas tem de estar diretamente ligada à implementação do PEDS. Temos de progredir no que respeita à coerência das nossas políticas económicas e sociais, pois se estas forem abordadas separadamente, nunca lograremos uma sociedade e uma economia mais resilientes.

Além disso, é necessário incluir a perspetiva de género numa abordagem intersectorial que tenha em conta outros vetores de desigualdade, como a deficiência, a idade, a etnia, a origem migrante, a orientação sexual ou a origem geográfica. A pandemia de COVID-19 e o confinamento já demonstraram a desigualdade da carga de trabalho entre homens e mulheres, tanto no mercado de trabalho como, e sobretudo, em casa. Os inquéritos à utilização do tempo mostram que, apesar de diferenças nacionais significativas, as mulheres realizam mais trabalho não remunerado do que os homens em todos os países europeus, facto que está diretamente relacionado com o emprego, as disparidades salariais e de pensões e a segregação no emprego. A ênfase em investimentos verdes e digitais pode acabar por criar grandes oportunidades para os trabalhadores do sexo masculino, acentuando as diferenças entre homens e mulheres, com as consequências do aumento do risco de pobreza e de exclusão e o aprofundamento das tendências demográficas, como as baixas taxas de fertilidade, o despovoamento e o envelhecimento. Temos de complementar os investimentos verdes e digitais com um forte compromisso no investimento social, incluindo na infraestrutura social. Tal tornará os nossos sistemas de proteção social e de prestação de cuidados mais resilientes perante eventuais crises e ajudará a atenuar as disparidades entre homens e mulheres no domínio do emprego devido à forte segregação profissional – que não desaparecerá a curto prazo, ainda que tal fosse desejável. A participação dos governos locais através da inovação social poderá revelar-se crucial neste domínio. Os investimentos nas áreas da saúde, da prestação de cuidados e da educação devem ocupar um lugar central, incluindo em universidades e centros de investigação.

Para o efeito, e tendo em conta o aparecimento da COVID-19, é fundamental avançar rumo a um acordo em matéria de cuidados que nos permita combater simultaneamente a transição demográfica para sociedades mais envelhecidas com taxas de dependência mais elevadas – e, conseqüentemente, a sustentabilidade dos nossos sistemas de segurança social –, e a disparidade de género no mercado de trabalho. A promoção da igualdade entre homens e mulheres, além de socialmente justa, é também eficiente do ponto de vista económico para sociedades baseadas no conhecimento, devido à existente disparidade de género no domínio da educação pelo facto de haver mais mulheres detentoras de diplomas de ensino superior. É necessário adotar uma nova organização dos cuidados, na qual a missão social de prestação de cuidados não seja naturalmente atribuída às mulheres e se torne uma responsabilidade social comum. A vulnerabilidade dos idosos nos centros de cuidados continuados – e dos trabalhadores que deles cuidam –, em toda a Europa, mostra como é urgente chegar a um acordo em matéria de cuidados.

O papel fundamental da dimensão social

Ainda que tomemos as decisões políticas certas e a pandemia termine em breve, as consequências económicas da COVID-19 serão provavelmente graves e duradouras, e não apenas no que se refere ao PIB. As consequências económicas e a recuperação irão interagir e conduzirão a grandes transformações, desencadeando mudanças significativas nos mercados de trabalho europeus e enormes desafios para os nossos modelos de proteção social e de prestação de cuidados, que terão de ser resolvidos. Com efeito, é urgente reforçar os nossos sistemas de proteção social e de prestação de cuidados assegurando o nível de vida da população, a sua dignidade e confiança nas instituições democráticas. A pandemia criou muita incerteza e acelerou algumas alterações que já estavam em curso. Os dados históricos mostram que as mudanças rápidas são integradas com dificuldade pelos nossos sistemas económicos. Por exemplo, a pandemia poderá ter acelerado o caminho para a robotização, com consequências ao nível do emprego, das desigualdades nos mercados de trabalho e na distribuição dos conflitos.

Coincidindo com uma profunda transformação para uma economia verde e digital baseada no conhecimento e com as transformações impostas ou aceleradas pela pandemia, os aspetos sociais devem estar no cerne das nossas políticas comuns e nacionais, com vista a uma maior coesão social nas nossas sociedades. Tal é fundamental para orientar o comportamento humano no sentido de empreender as mudanças necessárias para combater a pandemia e apoiar programas de execução, se os cidadãos entenderem que essas medidas refletem os interesses de todos. As nossas economias, empresas e famílias precisam de confiança para estimular o investimento e o consumo. O papel do setor público no combate à incerteza e na conceção de planos inclusivos é essencial. A inclusão dos aspetos sociais no cerne do pacote do Semestre e dos planos de recuperação e resiliência não é somente socialmente desejável, mas também conveniente do ponto de vista económico e político.

Se a política económica não for coerente com os nossos objetivos sociais, as nossas políticas de promoção da igualdade de oportunidades, ainda que bem concebidas, não serão bem-sucedidas. Por exemplo, a educação já não cumpre o papel de «elevador social» que desempenhou nas últimas décadas. Esta situação conduz a uma perpetuação das desigualdades ao longo do ciclo de vida, o que acarreta importantes problemas económicos, já que apesar de o talento ser distribuído equitativamente por classes sociais ou entre géneros, as oportunidades não o são. Além disso, tem um efeito de desconexão entre os grupos sociais e políticos, com grandes camadas da população a sentir que os governos, além de promoverem sistematicamente políticas que os excluem, quando afirmam que há igualdade de oportunidades, estão a transferir para os cidadãos a responsabilidade pelo seu próprio «fracasso», criando um descontentamento com a democracia e o projeto europeu.

Nos últimos anos, os inquéritos sobre os valores europeus e mundiais demonstram que os cidadãos se estão a afastar da democracia, especialmente os mais jovens. O descontentamento relativamente a formas de governo democráticas é acompanhado por um ceticismo mais amplo em relação às instituições liberais. Os cidadãos estão cada vez mais insatisfeitos com os partidos políticos estabelecidos, as instituições representativas e os direitos das minorias. É significativo o facto de também estarem cada vez mais recetivos a interpretações autoritárias da democracia, tornando-se um alvo fácil para a desinformação e o populismo. E já vimos, com o Brexit, as consequências que tal acarreta para o projeto europeu.

Em conclusão, enfrentamos um período crítico da nossa história, no qual o paradigma do passado, a ideia de que o crescimento económico se repercute automaticamente em todos os sectores da sociedade, é largamente desacreditado, como o defendem várias instituições internacionais e instituições académicas. Uma economia de mercado social deve basear-se na justiça social e na equidade social. Devemos ajudar a nossa sociedade a enfrentar as mudanças resultantes de tendências a longo prazo, de transições em curso e da crise da COVID-19, numa oportunidade real de a tornar mais resiliente a fim de alcançar os mais elevados padrões de qualidade de vida e promover o bem-estar de todos. À medida que assistimos às transições ecológica e digital, assim como ao envelhecimento da população e à crise da prestação de cuidados, compreendemos que a economia europeia, o seu mercado de trabalho e as relações de emprego, o sistema de segurança social e de prestação de cuidados terão de se adaptar em conformidade e muito rapidamente, e com o apoio fundamental dos cidadãos. Temos de garantir a utilização plena da flexibilidade na aplicação das regras da UE em matéria de finanças públicas e políticas orçamentais, a fim de integrar o financiamento excecional destinado a evitar e atenuar as consequências sociais da COVID-19. O nosso bem-estar e o bem-estar das gerações futuras, as nossas democracias e o projeto europeu comum dependem de nós. É necessário encontrar novas respostas para desafios novos e antigos.

4.2.2021

PARECER DA COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aspetos sociais e relativos ao emprego na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável para 2021 (2020/2244(INI))

Relator de parecer: Nils Ušakovs

(*) Comissão associada – Artigo 57.º do Regimento

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Afirma que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência está a redefinir o processo do Semestre Europeu, proporcionando incentivos e meios para fazer face de forma mais eficaz aos desequilíbrios e às desigualdades sociais e em matéria de emprego nos Estados-Membros da UE e estimulando a realização de reformas suscetíveis de criar empregos de elevada qualidade; sublinha que os dois processos devem ser plenamente coordenados, a fim de maximizar as sinergias entre as políticas e as orientações estratégicas a nível da UE e as políticas aplicadas a nível nacional para criar estruturas sociais sólidas e resilientes e incentivar uma recuperação sustentável, justa e inclusiva face ao impacto da crise da COVID-19, a par do reforço da igualdade de género e da manutenção dos postos de trabalho, em particular nas regiões mais afetadas pela pandemia;
2. Salienta a importância de que se reveste uma utilização plena e o mais eficiente possível dos fundos do instrumento «Next Generation EU» para dar resposta aos desafios estruturais a longo prazo, em particular no concernente às políticas sociais e de emprego; insiste na importância de aplicar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência o mais rapidamente possível, de forma precisa, eficaz e transparente, sem substituir as despesas orçamentais nacionais recorrentes, utilizando da melhor forma o Instrumento de Assistência Técnica; salienta, a este respeito, que se afigura crucial dispor de administrações públicas de elevada qualidade para a aplicação dos recursos destinados à recuperação;
3. Recorda que a crise da COVID-19 colocou os sistemas de saúde pública dos Estados-Membros sob uma pressão sem precedentes, o que evidencia a importância de um financiamento adequado, nomeadamente através de uma utilização adequada do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com o objetivo de reforçar a capacidade de

preparação para situações de crise, e do reforço da resiliência social e institucional, bem como da capacidade, acessibilidade, eficácia e qualidade da saúde pública e dos sistemas de saúde graças à afetação de recursos humanos suficientes, nomeadamente a fim de acelerar uma distribuição coordenada das vacinas e o acesso oportuno à vacinação em todos os Estados-Membros e por todas as pessoas; congratula-se, neste contexto, com a construção de uma União Europeia da Saúde forte;

4. Salienta que a pandemia de COVID-19 provocou uma grave crise sanitária, económica e social e manifesta a sua preocupação com as consequências da profunda recessão causada pela crise da COVID-19, nomeadamente no desemprego e nas condições de trabalho, em particular para os trabalhadores e grupos vulneráveis, como os jovens e os trabalhadores das PME, e nos setores mais afetados, em particular a cultura, a educação e o turismo, bem como com a pobreza e as desigualdades sociais; destaca o papel fundamental dos regimes de apoio ao emprego, do acesso a serviços públicos de elevada qualidade, bem como à educação e à formação profissional, que constituem, nomeadamente, vias fiáveis para o emprego a longo prazo, a transição digital e o acesso a ferramentas digitais e a parcerias entre instituições financeiras públicas e privadas para apoiar as PME, bem como a salários mínimos adequados na Europa, em consonância com o princípio 6 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, respeitando as legislações e práticas nacionais tendo em vista assegurar uma recuperação justa e socialmente equilibrada e tendo em conta que os Estados-Membros têm diferentes situações de partida;
5. Salienta que as mulheres, bem como os beneficiários de remessas e os grupos vulneráveis e marginalizados, como os trabalhadores migrantes, foram afetados de forma desproporcional pela pandemia de COVID-19; sublinha que as mulheres constituem a maioria dos trabalhadores no setor da prestação de cuidados e nos setores particularmente afetados pelos confinamentos, e que as mulheres têm com maior frequência de conciliar o trabalho com tarefas familiares não remuneradas, o que é particularmente difícil para as mulheres com filhos pequenos, salientando que as mulheres também são vítimas do aumento acentuado dos casos de violência doméstica e baseada no género; recorda que a disparidade na taxa de emprego e a disparidade salarial e a nível das pensões entre homens e mulheres permanecem extremamente elevadas; sublinha que o processo do Semestre Europeu e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência devem contribuir para solucionar estes desafios; preconiza o reforço da igualdade de género através da integração da perspectiva de género e insta a Comissão a acelerar a introdução de uma metodologia eficaz, transparente, abrangente, orientada para os resultados e baseada no desempenho para todos os programas da UE;
6. Observa que, no domínio das políticas sociais e de emprego, o instrumento «Next Generation EU» e o orçamento da UE podem desempenhar um papel secundário, mas decisivo, na mobilização, no agrupamento e na orientação de investimentos sustentáveis em prol do desenvolvimento social e da resiliência, bem como na promoção de ações inovadoras e de iniciativas no domínio da educação; solicita uma melhor coordenação das políticas e dos investimentos nacionais e europeus que promovam os objetivos gerais da UE, como o Pacto Ecológico Europeu, a transição digital e ecológica justa e a aplicação plena do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e da Estratégia da UE para a Igualdade de Género e dos objetivos de Barcelona em matéria de estruturas de

acolhimento de crianças, incluindo a educação na primeira infância, a preços módicos e de elevada qualidade;

7. Sublinha a importância de uma coordenação horizontal entre os programas da UE e as medidas nacionais em prol da justiça social, da igualdade, do desenvolvimento social e da luta contra o risco de pobreza e exclusão social, incluindo a pobreza infantil e a pobreza no trabalho, e a prevenção da penúria de mão-de-obra qualificada e as desigualdades de rendimentos; salienta que o FSE é um excelente exemplo da coordenação horizontal atrás referida; realça também, com firmeza, que o impacto social e no emprego deve ser tido em conta de forma transversal em todos os programas de despesas;
8. Salienta que as funções de apoio e de contração e concessão de empréstimos do orçamento da UE, nomeadamente o instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência (SURE), são exemplos perfeitos da forma como a capacidade de crédito e a reputação do orçamento da UE podem ser utilizadas para apoiar as ações dos Estados-Membros em consonância com as prioridades europeias, em particular nas circunstâncias excecionais criadas por uma crise sanitária e económica sem precedentes na história da UE;
9. Reconhece a importância do instrumento «Next Generation EU», lamentando, porém, que, em função da dimensão limitada do orçamento da UE, em conjugação com o facto de estar centrado nas despesas e de estar sujeito ao princípio do equilíbrio orçamental, as suas funções de redistribuição e estabilização sejam também muito limitadas; reconhece a importância das políticas sociais e de coesão e espera que essas políticas sejam reforçadas caso se fazem sentir necessidades suplementares; salienta que é, por isso, ainda mais importante tirar pleno partido de todas as possibilidades oferecidas pelo quadro financeiro plurianual (QFP), pelo NGEU e pelo sistema de recursos próprios para apoiar a recuperação nacional inclusiva, a justiça social, a resiliência ambiental, económica e social inclusiva e incentivar as políticas sociais e os investimentos, reforçando simultaneamente o orçamento da UE com uma gama mais abrangente de recursos próprios;
10. Salienta que o Parlamento deve ser mais associado ao processo do Semestre Europeu, nomeadamente no que respeita às recomendações específicas por país; destaca o importante papel de um diálogo social mais inclusivo com os parceiros sociais, a sociedade civil, as organizações de jovens e as autoridades locais e regionais na definição do Semestre Europeu; salienta que uma metodologia de acompanhamento social eficaz, transparente, abrangente, orientada para os resultados e baseada no desempenho – a desenvolver no quadro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência – melhorará o Semestre Europeu, ao espelhar de forma mais adequada os desafios sociais, de género e ambientais e ao colocá-los em pé de igualdade com a coordenação orçamental, por exemplo, prestando uma maior atenção ao planeamento fiscal agressivo, à diminuição da pobreza, à igualdade de género, à justiça social, à coesão social e à convergência ascendente.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	1.2.2021
Resultado da votação final	+: 32 -: 4 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Rasmus Andresen, Robert Biedroń, Anna Bonfrisco, Olivier Chastel, Lefteris Christoforou, David Cormand, Paolo De Castro, José Manuel Fernandes, Vlad Gheorghe, Valentino Grant, Elisabetta Gualmini, Francisco Guerreiro, Valérie Hayer, Eero Heinäluoma, Niclas Herbst, Monika Hohlmeier, Mislav Kolakušić, Moritz Körner, Joachim Kuhs, Ioannis Lagos, Hélène Laporte, Pierre Larrouturou, Janusz Lewandowski, Margarida Marques, Siegfried Mureşan, Victor Negrescu, Andrey Novakov, Jan Olbrycht, Dimitrios Papadimoulis, Karlo Ressler, Bogdan Rzońca, Nicolae Ştefănuţă, Nils Torvalds, Nils Ušakovs, Johan Van Oortveldt, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Suplentes presentes no momento da votação final	Damian Boeselager, Petros Kokkalis

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

32	+
NI	Mislav Kolakušić
PPE	Lefteris Christoforou, José Manuel Fernandes, Niclas Herbst, Monika Hohlmeier, Janusz Lewandowski, Siegfried Mureşan, Andrey Novakov, Jan Olbrycht, Karlo Ressler, Rainer Wieland, Angelika Winzig
Renew	Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Moritz Körner, Nicolae Ştefănuţă, Nils Torvalds
S&D	Robert Biedroń, Paolo De Castro, Elisabetta Gualmini, Eero Heinäluoma, Pierre Larrourou, Margarida Marques, Victor Negrescu, Nils Ušakovs
The Left	Petros Kokkalis, Dimitrios Papadimoulis
Verts/ALE	Rasmus Andresen, Damian Boeselager, David Cormand, Francisco Guerreiro

4	-
ECR	Bogdan Rzońca, Johan Van Overtveldt
ID	Joachim Kuhs
NI	Ioannis Lagos

3	0
ID	Anna Bonfrisco, Valentino Grant, Hélène Laporte

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

26.1.2021

PARECER DA COMISSÃO DA CULTURA E DA EDUCAÇÃO

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aspetos sociais e relativos ao emprego na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável para 2021 (2020/2244(INI))

Relatora de parecer: Sabine Verheyen

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que a educação é um investimento no nosso futuro comum: tem um impacto positivo na coesão social, que é uma condição prévia para o crescimento económico, a criação de emprego e o emprego; salienta o papel da educação e da cultura no desenvolvimento pessoal e no espírito crítico dos cidadãos, na mobilidade social, na promoção da criatividade e da inovação e na sensibilização para os grandes desafios coletivos, como as alterações climáticas, a transformação digital e as tecnologias revolucionárias; recorda o objetivo de melhorar continuamente as políticas da UE e dos Estados-Membros em matéria de educação, formação e competências, a fim de proporcionar uma educação inclusiva, acessível e de elevada qualidade, bem como uma aprendizagem abrangente ao longo da vida e formação para todos, atualização de competências e requalificação, nomeadamente das pessoas com níveis mais baixos de educação ou empregabilidade, dos jovens que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação (NEET) e dos desempregados de longa duração; defende a necessidade de preparação para o futuro impacto que o progresso tecnológico terá no mercado de trabalho e no público, incluindo a automatização, a inteligência artificial e a robótica, bem como na vida quotidiana e nas nossas relações pessoais e coletivas com o conhecimento, a aprendizagem e a informação; recorda, a este respeito, a importância de adquirir competências no domínio da literacia mediática para combater a desinformação e desenvolver uma cidadania digital ativa;
2. Sublinha a necessidade de aplicar plenamente o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS); apela à adoção atempada da Garantia para a Infância e a uma aplicação vigorosa por parte dos Estados-Membros da Garantia para a Juventude, bem como à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relativos a uma educação de qualidade, de modo a que todos possam aceder à educação, à formação e à aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade, a fim de poderem participar

plenamente na sociedade e aceder ao mercado de trabalho; insta a Comissão a apresentar rapidamente um plano de ação para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a aperfeiçoar os indicadores do seu painel social, bem como o respetivo acompanhamento;

3. Salaria a necessidade de os Estados-Membros aumentarem o reconhecimento mútuo e a portabilidade de competências, diplomas e qualificações pessoais no mercado interno de trabalho, contribuindo assim para a construção de um Espaço Europeu da Educação que melhore a mobilidade laboral e reforce a competitividade internacional da economia da UE;
4. Considera que o apoio financeiro sem precedentes da UE a uma recuperação pós-COVID-19 deve procurar recuperar os postos de trabalho e o crescimento económico perdidos, de uma forma que seja inclusiva e equitativamente benéfica para todos, e que o apoio deve abordar as desvantagens socioeconómicas estruturais, incluindo o abandono escolar precoce e o insucesso escolar; recorda que a continuidade da escolarização está estreitamente ligada ao acesso aos sistemas de proteção social que satisfazem as necessidades básicas das crianças e das suas famílias, incluindo a nutrição e os cuidados de saúde de qualidade; salienta que a transição ecológica e digital europeia não pode ser eficazmente lograda sem uma transformação gradual e abrangente dos sistemas de educação e formação, o que exigirá grandes investimentos e uma ênfase especial no facto de ninguém dever ser deixado para trás; salienta a necessidade de retirar ensinamentos da crise de COVID-19, aplicando as boas práticas de alguns países, como a aprendizagem entre pares e a utilização de ferramentas digitais no ensino;
5. Manifesta preocupação relativamente ao impacto da pandemia de COVID-19 na educação, uma vez que existem graves discrepâncias entre os Estados-Membros no que respeita ao acesso à educação digital e que, em alguns Estados-Membros, 32 % dos alunos não tiveram acesso à educação durante vários meses, tanto por motivos estruturais como materiais; manifesta a sua preocupação quanto à impossibilidade de os estudantes na universidade e no ensino e na formação profissionais (EFP) seguirem os seus programas curriculares normais, o que afetará o seu já dificultado acesso ao mercado de trabalho, tendo em conta que em 2018, segundo o Eurostat, 26,3 % dos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 29 anos já se encontravam em risco de pobreza ou exclusão social na UE³⁸; salienta que a transição ecológica e digital na UE se deve basear na justiça social, abordar domínios como o emprego, as competências e a educação e prestar apoio e assistência imediata às pessoas mais afetadas pela pandemia de COVID-19 no que toca ao acesso às necessidades básicas, como os mais jovens, as mulheres, as pessoas com deficiência, os pais solteiros, as pessoas idosas e outros grupos vulneráveis; salienta o papel que a educação para a saúde e a prevenção médica de base nas escolas desempenha na atenuação dos efeitos de surtos pandémicos e na prevenção e preparação para futuras emergências de saúde pública;
6. Insta os Estados-Membros a aumentarem as suas dotações – em percentagem de produto interno bruto – atribuídas à educação e a incluírem nos seus planos nacionais de recuperação e resiliência investimentos ambiciosos para todos os níveis de ensino,

³⁸ https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Young_people_-_social_inclusion

incluindo o EFP, a melhoria de competências e a requalificação, como condição para uma recuperação económica que fomente a coesão social e combata as desigualdades;

7. Congratula-se com a inclusão, no Semestre Europeu, das componentes relativas às atividades específicas nos setores da educação, da cultura, do desporto e dos meios de comunicação social constantes do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR); insta a Comissão a acompanhar de perto os relatórios intercalares dos Estados-Membros sobre a execução dos PNR no âmbito do Semestre Europeu, a fim de verificar em que medida os objetivos do MRR foram atingidos;
8. Insta a Comissão a integrar melhor a educação no quadro do Semestre Europeu e a alargar a sua atual ênfase de modo a incluir os objetivos sociais, a educação digital e a qualidade da educação prestada, para avaliar a evolução e as reformas dos sistemas educativos e averiguar, de forma coerente, a execução dos planos de ação e das agendas e a consecução dos objetivos de recuperação da UE em toda a União;
9. Insta os Estados-Membros a desenvolverem planos nacionais para a recuperação e a resiliência com uma dotação de, pelo menos, 25 % em prol do investimento social, e a darem prioridade, especialmente nas recomendações específicas por país, a investimentos destinados às infraestruturas e aos equipamentos digitais para estabelecimentos de ensino e alunos, a fim de garantir a igualdade de acesso ao ensino à distância e em linha a crianças, estudantes e jovens com deficiência, pessoas com menos oportunidades e pessoas de grupos desfavorecidos, de áreas remotas e rurais e a pessoas com necessidades educativas especiais, uma vez que todas as crianças e todos os jovens devem beneficiar de oportunidades de aceder à educação;
10. Regista que a pandemia de COVID-19 afetou gravemente os setores e indústrias criativos e culturais, incluindo os eventos e espetáculos, o turismo cultural e as práticas do património cultural imaterial, e que representa uma ameaça existencial para muitos artistas e empresas criativas; lamenta que o impacto na cultura não tenha sido refletido na Comunicação da Comissão, de 17 de setembro de 2020, sobre a Estratégia Anual de Crescimento Sustentável da UE para 2021 (COM(2020)0575), e solicita à Comissão e aos Estados-Membros que identifiquem e adotem iniciativas específicas para proteger este setor; insta, mais especificamente, os Estados-Membros a darem uma forte ênfase à cultura, afetando pelo menos 2 % dos seus orçamentos nacionais referentes ao MRR aos setores culturais e criativos, uma vez que todo o setor se encontra entre os mais afetados – e continuará a estar entre os mais afetados a médio prazo – e é, potencialmente, o mais gravemente afetado pela pandemia de COVID-19; incentiva os Estados-Membros a intensificarem os esforços tendentes à melhoria dos seus sistemas de proteção social e das condições de trabalho da mão de obra neste setor;
11. Exorta os Estados-Membros a integrarem a recomendação do Parlamento no sentido de dar prioridade aos investimentos na educação e na formação, afetando ao setor pelo menos 10 % dos seus orçamentos nacionais referentes ao MRR, a fim de permitir a sua adaptação aos novos desafios gerados pela pandemia e a uma transição digital e ecológica justa;
12. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aproveitarem o MRR para criar as condições necessárias para garantir o acesso à educação digital e à educação mista em toda a União Europeia, para que possa ser um instrumento complementar ao ensino presencial

e tornar os sistemas de educação mais inclusivos, prestando especial atenção à igualdade de acesso a uma educação e formação de elevada qualidade para grupos desfavorecidos, a fim de compensar o facto de o contexto socioeconómico individual ser atualmente um dos fatores mais determinantes no que diz respeito ao desempenho escolar das crianças e dos jovens; manifesta a sua preocupação pelo facto de a percentagem de jovens NEET ter aumentado acentuadamente e apela a um financiamento específico que potencie novas oportunidades para este grupo vulnerável; recorda o objetivo da Agenda de Competências da UE de reduzir drasticamente o défice de competências digitais, tendo simultaneamente em conta o facto de 42 % dos europeus ainda não possuírem competências digitais básicas, o que permitiria assim a participação digital ativa dos cidadãos; exorta a Comissão a integrar melhor a educação digital no Semestre Europeu; salienta, além disso, a necessidade de colmatar as disparidades significativas entre homens e mulheres no que respeita a competências digitais e a empregos no setor da tecnologia;

13. Insta os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para reforçarem as suas infraestruturas digitais, a sua conectividade e os métodos educativos utilizados nas escolas, nas universidades e nos centros de aprendizagem, bem como a acelerarem as reformas que implementam a transformação digital, garantindo assim que todos os europeus possam ser beneficiados, exortando ainda os Estados-Membros a envidarem esforços especiais para garantir que a educação em linha seja acessível a todos; recorda, neste contexto, a necessidade de formar adequadamente professores, formadores e pais, que desempenham um papel crucial na transformação digital, especialmente no tocante a novos formatos de aprendizagem, por exemplo à distância e mista; salienta a necessidade de avaliar exaustivamente o impacto da sobre-exposição ao mundo digital e apela à adoção de medidas que promovam uma melhor compreensão dos riscos colocados pelas tecnologias digitais, que podem afetar particularmente as crianças e os jovens; frisa que, a longo prazo, a acessibilidade à educação digital e em linha não deve ser concebida como um substituto da interação direta entre professores e alunos, mas sim como um complemento, uma vez que só a aprendizagem presencial pode assegurar efetivamente a aquisição de competências interpessoais e sociais;
14. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros mais atrasados no desenvolvimento das respetivas infraestruturas digitais e conectividade, disponibilizando consultas adicionais de peritos;
15. Congratula-se com o facto de o Mecanismo de Recuperação e Resiliência apoiar a transição digital com um nível mínimo de 20 % das despesas relacionadas com o setor digital e, a este respeito, realça a necessidade de assegurar que um número máximo de cidadãos da UE possa beneficiar da conectividade da sociedade a gigabits, incluindo os que vivem em zonas rurais e remotas; salienta que a banda larga deve ser considerada um bem público e que a sua infraestrutura deve ser adequadamente financiada, a fim de ser universalmente acessível, enquanto passo crítico para eliminar o fosso digital e assegurar um acesso justo e equitativo à economia digital;
16. Constata a necessidade de prestar um apoio específico ao setor dos meios de comunicação social, que desempenha um papel fundamental nas nossas democracias, de uma forma que respeite e promova a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social numa altura em que o ambiente em linha é cada vez mais dominado por alguns grandes intervenientes, com um aumento do poder de mercado e das bases

tributáveis mais móveis, o que impede por vezes muitas empresas europeias mais pequenas de se lançarem e expandirem em todo o mercado único, tal como salientado na Comunicação da Comissão sobre a estratégia anual de crescimento sustentável da UE para 2021; chama a atenção dos Estados-Membros para as medidas específicas previstas no Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social da Comissão, apresentado em 3 de dezembro de 2020, para ajudar os setores da radiodifusão, da imprensa e do cinema a recuperar da grande perda de receitas publicitárias resultante do confinamento imposto pela pandemia e a impulsionar a sua produção e distribuição de conteúdos digitais; considera que tais medidas devem fazer parte das despesas visadas pela atribuição ao setor digital de, no mínimo, 20 % de cada plano nacional de recuperação e resiliência;

17. Insta os Estados-Membros a reforçarem a recuperação e a resiliência à crise do setor do desporto em geral – e do desporto recreativo em particular – e a garantirem o pleno acesso do setor do desporto ao MRR; salienta que o desporto desempenha funções sociais importantes, promovendo a inclusão, a integração e valores como o respeito mútuo, a solidariedade, a diversidade e a igualdade, incluindo a igualdade de género, e frisa que é benéfico para abordar e prevenir os impactos do confinamento familiar alargado e do encerramento das escolas na saúde física e mental; solicita à Comissão, a este respeito, que reforce a inclusão pelo desporto e explore novas vias para maximizar o seu impacto e alcance;

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	26.1.2021
Resultado da votação final	+ : 24 - : 0 0 : 4
Deputados presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Isabella Adinolfi, Andrea Bocskor, Gilbert Collard, Laurence Farreng, Tomasz Frankowski, Alexis Georgoulis, Hannes Heide, Irena Joveva, Petra Kammerevert, Niyazi Kizilyürek, Victor Negrescu, Marcos Ros Sempere, Domènec Ruiz Devesa, Massimiliano Smeriglio, Michaela Šojdrová, Sabine Verheyen, Salima Yenbou, Theodoros Zagorakis, Milan Zver
Suplentes presentes no momento da votação final	Ibán García Del Blanco, Marcel Kolaja, Radka Maxová, Diana Riba i Giner

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

24	+
ID	Gilbert Collard
NI	Isabella Adinolfi
PPE	Asim Ademov, Andrea Bocskor, Tomasz Frankowski, Michaela Šojdrová, Sabine Verheyen, Theodoros Zagorakis, Milan Zver
Renew	Laurence Farreng, Irena Joveva, Radka Maxová
S&D	Ibán García Del Blanco, Hannes Heide, Petra Kammerevert, Victor Negrescu, Marcos Ros Sempere, Domènec Ruiz Devesa, Massimiliano Smeriglio
The Left	Alexis Georgoulis, Niyazi Kizilyürek
Verts/ALE	Marcel Kolaja, Diana Riba i Giner, Salima Yenbou

4	0
ECR	Elżbieta Kruk, Dace Melbārde, Andrey Slabakov
ID	Gianantonio Da Re

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

Data de aprovação	23.2.2021
Resultado da votação final	+: 40 -: 7 0: 8
Deputados presentes no momento da votação final	Atidzhe Alieva-Veli, Abir Al-Sahlani, Dominique Bilde, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Sylvie Brunet, Jordi Cañas, David Casa, Leila Chaibi, Margarita de la Pisa Carrión, Özlem Demirel, Klára Dobrev, Jarosław Duda, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Rosa Estaràs Ferragut, Nicolaus Fest, Loucas Fourlas, Cindy Franssen, Heléne Fritzon, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Alicia Homs Ginel, France Jamet, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Stelios Kympouropoulos, Katrin Langensiepen, Miriam Lexmann, Elena Lizzi, Radka Maxová, Kira Marie Peter-Hansen, Dragoş Pîslaru, Manuel Pizarro, Dennis Radtke, Elżbieta Rafalska, Guido Reil, Daniela Rondinelli, Mounir Satouri, Ernő Schaller-Baross, Monica Semedo, Beata Szydło, Romana Tomc, Marie-Pierre Vedrenne, Marianne Vind, Maria Walsh, Stefania Zambelli, Tatjana Ždanoka, Tomáš Zdechovský
Suplentes presentes no momento da votação final	Alex Agius Saliba, Marc Botenga, Gheorghe Falcă, Lina Gálvez Muñoz, José Gusmão

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

40	+
ECR	Helmut Geuking
NI	Daniela Rondinelli
PPE	David Casa, Jaroslav Duda, Rosa Estaràs Ferragut, Gheorghe Falcă, Loucas Fourlas, Cindy Franssen, Radan Kanev, Ádám Kósa, Stelios Kypourouopoulos, Dennis Radtke, Ernő Schaller-Baross, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Sylvie Brunet, Jordi Cañas, Dragoş Pîslaru, Monica Semedo, Marie-Pierre Vedrenne
S&D	Alex Agius Saliba, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Klára Dobrev, Heléne Fritzon, Lina Gálvez Muñoz, Elisabetta Gualmini, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Manuel Pizarro, Marianne Vind
The Left	Leila Chaibi, Özlem Demirel, José Gusmão
Verts/ALE	Katrin Langensiepen, Kira Marie Peter-Hansen, Mounir Satouri, Tatjana Ždanoka

7	-
ECR	Margarita de la Pisa Carrión, Elżbieta Rafalska, Beata Szydło
ID	Dominique Bilde, Nicolaus Fest, France Jamet, Guido Reil

8	0
ECR	Lucia Ďuriš Nicholsonová
ID	Elena Lizzi, Stefania Zambelli
PPE	Miriam Lexmann, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Radka Maxová
The Left	Marc Botenga

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções